



SESSÃO DE	12 / 06 / 2019
FAVOR	19
VOTAÇÃO CONTRA	0
ABSTENÇÃO	2
O Presidente	/

Sk

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

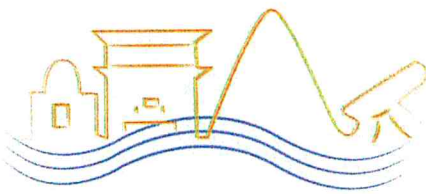
ATA Nº 4/2019

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezanove, levou-se a efeito nas instalações da Escola Básica EB1 Nº2, sita na Avenida Aquilino Ribeiro Nº4, em Massamá, pelas 21 horas e 15 minutos, a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, presidida pelo Sr. Presidente da Assembleia, Manuel Lourenço Marques e secretariada por João Paulo Henriques (1º Secretário) e Sandra Raquel Viegas (2ª Secretária).-----

O Executivo da União das Freguesias de Massamá e de Monte Abraão fez-se representar pelos: Presidente, Pedro Oliveira Brás; o Tesoureiro, Hélder Leandro Couto; e os Vogais João Maria Russo, Nuno Goulão e Carlos Rodrigues;-----

A sessão tinha a seguinte Ordem de Trabalhos (de acordo com a convocatória): -----

1. **Informações;** -----
2. **Apreciação e votação de proposta relativa à Não Transferência de Competências dos Municípios para as Freguesias, previstas no Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de abril;** ---
3. **Apreciação e ratificação de proposta relativa à Assunção de compromissos plurianuais para os anos económicos de 2019, 2020, 2021 e 2022, referente à abertura do procedimento de Locação Operacional de Viaturas;** -----
4. **Apreciação e votação de proposta relativa à atribuição de Condecorações da freguesia para o ano de 2019;** -----
5. **Apreciação e votação da proposta relativa ao Regulamento de prestação e utilização do autocarro da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão;** -----
6. **Apreciação e votação da proposta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Sintra, a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão e o Agrupamento de Escolas Ruy Belo, no âmbito do "Projeto OKUPA Tempos Livres" 2019;** -----
7. **Apreciação e votação da proposta relativa à proposta de Protocolo a celebrar entre a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão e a Associação Animais de Rua – Esterilização e Proteção de Animais em Risco;** -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

4

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

8. Apreciação da Informação escrita do Presidente acerca das Atividades e da Situação Financeira da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, relativa ao 2º trimestre de 2019. -----

O Sr. Presidente da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) abriu os trabalhos dando as boas vindas e cumprimentando o Sr. Presidente do Executivo, todos os membros do Executivo e da Assembleia. Apresentou ainda os seus cumprimentos ao estimado público, agradecendo a sua presença. -----

De seguida, lembrou que, sendo esta uma Assembleia ordinária, haveria lugar ao período de 30 minutos, denominado «Período de ANTES DA ORDEM DO DIA», em que mediante inscrição, o estimado público poderia intervir, abordando dois a três temas com um tempo máximo de 5 minutos por interveniente, de acordo com o Regimento.-----

Começou por estabelecer o quórum informando que, relativamente à: -----

Bancada do PS – a Sra. Vogal Sara Godinho tinha apresentado Pedido de Renúncia e o Sr. Vogal Sérgio Miguel Rodrigues não podia estar presente por motivos de doença, pelo que seria substituído pela Sra. Vogal Helena Marques; -----

Bancadas da CDU, do PSD e do BE estavam completas, sem qualquer substituição; -----

Bancada do CDS – O Sr. Vogal Luís Fernandes informou que vinha um pouco mais tarde e não tinha substituição; -----

Vogais Independentes – O Sr. Vogal José Barandas Salgado solicitou a sua substituição pelo que seria substituído pela Sra. Vogal Ana de Jesus Gonçalves de Sousa. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra ao 1º secretário, João Godinho, para proceder à leitura do Pedido de renúncia da Vogal Sara Godinho da Bancada do PS que na impossibilidade de estar presente tinha enviado um texto que depois seria anexado à ata em minuta (dando cumprimento ao Regimento) e tornado público através do *site*. -----

O Sr. Primeiro Secretário (João Godinho) tomou a palavra. Começou por apresentar os seus cumprimentos a todos os presentes e passou a ler o **Pedido de Renúncia da Sra. Vogal Sara**

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Godinho da Bancada do PS (ANEXO 1). -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, informou da aceitação do pedido de renúncia apresentado pela Vogal Sara Godinho e em sequência deu posse como vogal efetivo ao Sr. David Jorge Pereira da Silva, pois era o vogal que estava a seguir na lista de candidatura. Mais informou que na ata em minuta ficaria registada a sua tomada de posse, com prova de identidade e legitimidade verificada por este órgão. -----

Pelo que, após a constituição da Assembleia, conforme indica a folha de presenças desta Sessão, tinha-se um corpo de 21 (vinte) Vogais os quais, por ser verdade, dataram e assinaram:-----
pela Bancada do Partido Socialista (PS): Manuel Lourenço Marques, João Paulo Henriques, Sandra Viegas, Ana Paula Simões de Carvalho, Arnaldo Costa, Maria Adelaide de Sousa, Manuel Salvador Reis, David Silva, Helena Marques, Antonieta Rosa Gomes e José Fernandes;-----
pela Bancada do Partido Popular CDS/PP: Luís Manuel Ferreira Fernandes; -----
Vogais Independentes: Maria de Fátima Vieira Cristelo de Campos, Carlos Miguel de Oliveira Saldanha e Ana Gonçalves de Sousa; -----
pela Bancada do Partido Social Democrata (PSD): Rui Coelho e João da Cruz Paixão; -----
pela Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU): José António Coelho e Maria João Antunes; -----
pela Bancada do Bloco de Esquerda: José Alberto Barroso Dias e Rosa Maria Pereira.-----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, disse então que atendendo que havia um Voto de Pesar, proposto pela Bancada do PS, e que este seria um momento único e diferente de todos os outros a ter nesta reunião, com a concordância de todos (não havendo quem se opusesse) iria começar por ler o Voto de Pesar pelo colega José Augusto Rocha de Melo, vogal desta assembleia que havia pedido renúncia no mês passado. Propôs que em seguida fosse feito um minuto de silêncio em sua memória. -----

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Tomou a palavra a 2ª Secretária (Sandra Viegas) para proceder à leitura do Voto de Pesar pelo Falecimento de José Augusto Rocha de Melo (ANEXO 2). -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, colocou a votação o Voto de Pesar pelo Falecimento de José Augusto Rocha de Melo, o qual foi APROVADO POR UNANIMIDADE. -----

Sugeriu que o minuto de silêncio fosse feito também em memória do Presidente de Junta do Cacém/São Marcos que faleceu também este mês, para que assim fossem homenageados os dois autarcas. -----

Feito um minuto de silêncio de homenagem, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, abriu o Período de «ANTES DA ORDEM DO DIA», dando a palavra ao público. Recordou que, de acordo com o Regimento, o público teria direito a intervir, sendo que cada um dos intervenientes tinha cinco minutos para apresentar os assuntos que entendesse. Mais informou que este período teria uma duração de 30 minutos, findo o qual, e havendo pessoas para intervir, o que a Lei e o Regimento previam era que no final dos trabalhos houvesse um prolongamento do período destinado à intervenção do público. Salientou que a situação seria avaliada no final deste período. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao freguês António Carlos Fernandes que revelou desejo de falar sobre parquímetros. -----

O cidadão começou por apresentar os seus cumprimentos. Referiu que o seu ensejo era declarar a sua repulsa e indignação por um projeto que andava a circular sobre a implantação de parquímetros na zona turística de Massamá. Ironicamente, referiu não saber que Massamá já era uma zona turística... «assim como Sintra...». Realçou que isso iria acarretar prejuízos enormes para os cidadãos que ali habitavam. Reiterou com veemência que achava tratar-se de uma injustiça enorme para com os habitantes da zona que pagavam os seus impostos, nomeadamente o IMI, para pagar meia dúzia de cortes no chão, quando cada vez havia menos lugares para estacionar. Explicou que morava ali próximo e que quando chegava tinha de estacionar ao pé da Galp. Indignado, disse que não tinha onde estacionar e perguntou se ainda o iam obrigar a pagar parquímetros. Reiterou tratar-

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

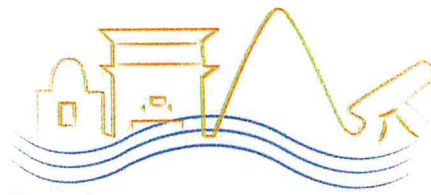
se de uma injustiça. Revelou a sua incredulidade, pois nem parecia uma proposta do Partido Socialista. Reforçou que era isso que o indignava e que era essa indignação que queria deixar espelhada. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao freguês Rui Garganta para falar também sobre parquímetros. -----

O Sr. Rui Garganta começou por saudar os presentes. Referiu então que morava neste município havia trinta anos e que nunca tinha sentido que houvesse uma discriminação tão grande como a que estava para acontecer agora, no que se referia a parquímetros. Salientou que as pessoas tinham de ter bom senso e além do mais tinham também de ser honestas. Realçou que no nunca se tinha apercebido que no programa eleitoral tivesse descrita a intenção de colocar parquímetros na zona de Massamá. Acrescentou: «Vocês não podem fazer aquilo que querem sem ouvir os fregueses porque nós vivemos aqui!». Disse ainda que sabia que no dia anterior tinha havido uma sessão de esclarecimento, só que não tinha podido ir porque quando de lá viesse não teria lugar para estacionar. Referiu que tem ido estacionar junto à Galp. Pediu então que imaginassem o problema das pessoas mais idosas com problemas de mobilidade que têm de pagar para estacionar. Reiterou que tal não fazia o mínimo de sentido. -----

Recordou que a zona ali próxima era composta por duas escolas, vários estabelecimentos e de avós que ficavam com os netos até as mães chegarem a casa para irem buscar os filhos; salientando que quando os viessem buscar iriam ter de pagar parquímetros; o que considerou não fazer sentido. Acrescentou que, o que também não fazia sentido nenhum (segundo o que tinha ouvido dizer, não sabendo se isso iria acontecer ou não...) era distribuírem dísticos por zonas, pois não conseguindo estacionar na sua zona, tinha de ir estacionar a outra zona e ficaria sujeito a ser multado. -----

Reiterou que isso não fazia sentido nenhum. Defendeu que a introdução de parquímetros não servia para disciplinar o trânsito (como queriam fazer crer e como vinham a dizer), e que não era com parquímetros que iriam existir mais lugares de estacionamento. Salientou ainda que a construção da rotunda tinha retirado vários lugares de estacionamento; e que nunca se tinha apercebido (e havia 30 anos que ali vivia) que tivesse ali ocorrido algum acidente. Recordou que tinham sido feitas obras de estacionamento em frente à rotunda (que com certeza não tinham sido de borla!) e agora esse estacionamento tinha desaparecido, ou seja, tinham gastado dinheiro indevido. Defendeu que nada disto fazia sentido, na sua perspetiva, afirmando que esperava que pensassem melhor sobre isso e



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

4

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

não era dizerem que o estacionamento em frente à Escola Miguel Torga iria ser gratuito, pois isso não resolvia absolutamente nada. Recordou que na zona existiam centros comerciais, e que as pessoas que moravam mais longe não viriam ali para não pagarem parquímetro, porque tinham alternativas, nomeadamente o Fórum Sintra, onde não se paga o estacionamento. Apelou a que atentassem bem ao que iriam fazer, pois para além de ser indigno, não tinha o mínimo sentido e, a perspetiva de colocação de parquímetros em Massamá não fazia parte dos programas eleitorais. Exigiu que cumprissem o que tinham prometido fazer, nada mais do que isso. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao freguês João Dias para falar sobre o Silo de Monte Abraão que começou por apresentar os seus cumprimentos a todos os membros da assembleia e ao executivo da UFMMA. -----

Explicou que por vontade do proprietário do silo, este iria encerrar no domingo próximo (30.06.2019). Esclareceu que este era a situação do Silo e daqueles que eram seus utentes, que pagavam uma mensalidade, nomeadamente ele próprio, que o era há 17 anos. -----

Referindo que tinha conhecimento da iniciativa do Sr. Presidente da UFMMA de dirigir uma carta ao proprietário do Silo, perguntou se havia alguma resposta que o Sr. Presidente pudesse partilhar com os fregueses. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao freguês Pedro Paulino. Começou por dizer que alguns dos presentes eram conhecedores de que tinha estado ligado à Direção do JOMA durante anos e que era também por isso que ali estava: para transmitir uma preocupação. -----

Referiu então que era sabido por muitos que Portugal era Campeão Europeu de Futsal, alguns saberiam também que a seleção nacional tinha realizado no fim de semana passado dois jogos em Fafe com a Noruega e que poucos, mas se calhar alguns dos presentes, saberiam que dos 14 jogadores convocados para esses jogos, três deles tinham sido formados em Monte Abraão, pelo JOMA e pelo Shotokai, sendo eles o Bruno Coelho, o Gonçalo Portugal e o Ludgero Lopes, o que significava que 22% da seleção nacional tinha sido formada no Pavilhão Municipal João Carlos Cifuentes; o Bruno Coelho inclusive (atual capitão da equipa do Benfica) tinha sido eleito pela imprensa internacional como o quinto melhor jogador do mundo em 2018. Salientou que isto era demonstrativo

6

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

do bom trabalho feito ao longo dos últimos 25 anos pelas equipas da freguesia na modalidade de futsal aproveitando da melhor maneira essa infraestrutura posta à sua disposição. -----

Disse saber (pois tinha tido informações nesse sentido) que a Câmara Municipal de Sintra (CMS) se estava a preparar para tirar os horários do Pavilhão João Cifuentes a esses dois clubes de forma a este ficar dedicado exclusivamente ao uso do Clube de Basket de Queluz (CBQ); salientando que este era um clube recente, que não tinha sede na UFMMA, mas sim sede em Queluz, nascido há 7 anos em resultado de um desentendimento com o atlético de Queluz. Acrescentou que vinha a fazer um trabalho, também ele meritório, nas camadas mais jovens e que vinha a usar preferencialmente o pavilhão de Casal de Cambra além do Cifuentes e do da Ruy Belo. -----

Acrescentou que não se compreendia, nem fazia sentido esta medida que prejudicava claramente os clubes da freguesia em favor de um outro que não pertencia à freguesia. Salientou que se o JOMA ou o Shotokai fossem deslocados para Casal de Cambra ou outro local teriam de fazer face a custos de deslocação elevados, estando-se a falar de cerca de 160 atletas. Disse ainda que não se podia ignorar que em Queluz existia ainda um outro pavilhão municipal exclusivamente ao serviço do basquetebol, o Pavilhão Henrique Miranda, gerido pelo Atlético de Queluz; concluindo que se esta medida fosse avante se ficaria com dois pavilhões municipais, o de Monte Abraão e o de Queluz, totalmente dedicados ao basquetebol; por outro lado, daquilo que sabia, as razões da CMS para justificar esta medida, não pareciam fazer qualquer sentido, pretendendo-se colocar piso de madeira (ambição reivindicada há algum tempo pelo CBQ) dizendo que a prática de futsal danifica o piso. Salientou que este argumento não fazia qualquer sentido, pois bastava olhar para os pavilhões de Alvalade ou do Benfica, os quais são pisos de madeira onde se pratica perfeitamente o futsal. ----

Afirmou ainda que, dizer-se também que «o basquetebol é hoje uma modalidade mais importante que o futsal» não lhe parecia que fizesse qualquer sentido (e ia constando que se dizia!); acrescentando que o número de praticantes de futsal era de cerca de trinta e cinco mil atletas em 2018, o basquetebol tinha dois mil e quinhentos e cinquenta; no futsal eram campeões europeus, no basquetebol estava-se na última divisão europeia. -----

Terminou, dizendo que, perante tudo isto e frente a esta perspetiva, era importante saber qual era a posição do Executivo da Junta: saber se pretendia ceder a esta aparente imposição da CMS ou se iria defender os interesses da freguesia, neste caso o interesse destes dois clubes, que há 25 anos (pelos menos o JOMA) vinham a lutar bastante pela modalidade em causa. Concluiu solicitando uma

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

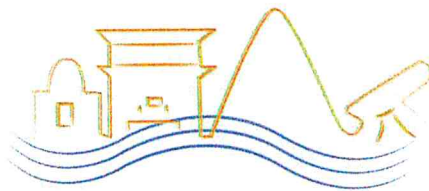
resposta concreta. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao freguês Miguel Estriga para falar também sobre o Pavilhão João Carlos Cifuentes (PJCC). ----

O Sr. Miguel Estriga começou por dizer que era morador em Monte Abraão e que toda a sua vida tinha praticado futsal no JOMA, acrescentando que era agora treinador do JOMA, cargo que ocupava havia vários anos na formação do clube. Partilhando a preocupação do caríssimo freguês que tinha acabado de intervir; disse querer dar a conhecer as implicações que essa medida teria a nível logístico caso viesse a ser concretizada. -----

Esclareceu que a JOMA tinha cerca de 160 atletas, dos quais, cerca de 60 a 70, teriam de ser deslocados. Disse saber que os treinadores e que todas as pessoas envolvidas no clube eram pessoas que trabalhavam e que tinham as suas obrigações com as suas famílias e com os seus filhos e que prestavam este serviço de forma completamente gratuita, pelos miúdos e obviamente com gosto pessoal (porque senão não se envolveria). Ressalvou que o trabalho desenvolvido junto dos mais jovens era muito importante e tinha muito impacto na nossa sociedade. Questionou como era que, fazendo-o gratuitamente, iriam agora pegar em 15 atletas de cada vez (dispondo apenas de uma carrinha de nove lugares) para os transportar para os locais de treino, fosse para que pavilhão fosse; afirmando que seria completamente impossível. -----

Concluiu, solicitando que tivessem isso em consideração. Disse falar em nome da JOMA, mas que também o Shotokai teria certamente esse problema. Salientou que muitas vezes os pais das crianças, tendo em conta o sítio onde se estava inserido, pouco ou nada acompanhavam as atividades dos miúdos porque tinham trabalhos com horários rotativos; acrescentando que em grande parte o problema do carácter dos nossos miúdos tinha um bocado a ver com o pouco acompanhamento que tinham em casa. Explicou que o clube fazia um pouco esse complemento, e que não tinha esse apoio logístico por parte dos pais dos miúdos, confidenciando que muitas vezes faziam uma época completa sem conhecer os pais dos atletas que muitas vezes iam para os treinos sozinhos sem o apoio de mais ninguém. Perguntou como era que iria conseguir transportar todos e realizar o seu trabalho junto do JOMA com mais este problema para resolver. -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

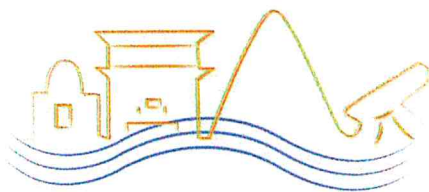
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia (AF), Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao freguês Ana Laranjeira para falar sobre vários temas; recordando a freguesia de que teria cinco minutos para o fazer. A freguesia perguntou se os cinco minutos lhe eram atribuídos apenas a ela porque todos os outros tinham demorado o tempo que quiseram. Ao que o Sr. Presidente da AF explicou que não era rigoroso, mas tendo em vista falar sobre vários temas teria de ser sucinta.

Começou por cumprimentar todos os presentes. Explicou que mais uma vez vinha a esta assembleia debruçar-se sobre um tema: os parquímetros. Referiu que no dia anterior se tinha debruçado mais a fundo sobre o desenho da área concessionada e que tinha algumas dúvidas porque era que havia quarteirões que ficavam de fora; salientando que já no seu dia-a-dia sabia que esses quarteirões eram aqueles que não eram fiscalizados pela PSP (o que também não percebia muito bem porquê!). Referiu que sendo moradora de Massamá há 22 anos sentia pela primeira vez que iria haver cidadãos de primeira e cidadãos de segunda. Afirmou perentoriamente que não conseguia entender aquela delimitação. Referiu que na reunião ocorrida no dia anterior, o senhor da EMES dizia que a rotatividade de lugares era: “a rotatividade era uma pessoa poder estacionar o carro e fazer tudo no meio onde vivia (ir aos CTT, à farmácia, ir à lavandaria, à frutaria e ir ao supermercado)”. A freguesia defendeu que isto era uma rotatividade para o comércio, não era uma rotatividade de lugares. Argumentando que, no sentido em que o senhor o tinha explicado, estacionando o carro no Fórum Sintra ou em Massamá Norte, estaciona-se numa grande superfície e faz-se a rotatividade do comércio que se quiser; acrescentando achar que se estava era a beneficiar as grandes superfícies. -----

Disse então que gostava de perceber só quais foram os critérios de avaliação para aquela delimitação e se estava certa ou não; perguntando se iria haver cidadãos de primeira e cidadãos de segunda. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao freguês Pedro Sousa para falar sobre o PJCC. -----

Iniciou a sua intervenção, explicando que vinha expor a sua situação, pois era pai de um atleta do Shotokai; acrescentando que o seu filho não gostava de jogar futsal, amava jogar futsal. Explicou que o filho e os amigos jogavam no PJCC e que estavam todos a viver uma situação dúbia, sem saber para onde iriam nem como. Explicou que tal lhe causava grande preocupação. Revelando a sua concordância com os outros fregueses que falaram sobre o tema, salientou que aquele pavilhão movimentava muita da juventude da freguesia e que deslocá-la para outros locais seria muito mau. ---



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

4

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

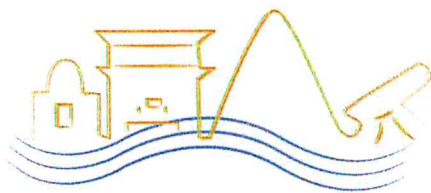
Realçou que, o que também o preocupava bastante, era que o dirigente máximo do CBQ era uma pessoa que estava ligada a uma estrutura partidária, o qual poderia ter alguma influência na decisão de serem atribuídos ou não os horários ao Shotokai e ao JOMA. Disse que não queria pensar, nem acreditar, nem podia crer que isso pudesse vir a ter alguma influência. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao freguês João Pequenão para falar de parquímetros e mobilidade. -----

Após cumprimentar os presentes disse que gostaria de apresentar apenas duas sugestões, a propósito da ciclovia. Explicou que cada vez que um ciclista queria andar de bicicleta na ciclovia tornava-se quase impraticável porque os peões também aí tinham direito a andar, pois o tapete era bom. Sugeriu que a ciclovia fosse alargada, fazendo-se um passeio pedonal; salientando que havia sítios onde isso se podia fazer sem um grande dispêndio, sendo necessário apenas colocar um tapete porque as pessoas mais idosas gostavam de um piso mais adequado. Defendeu que essa solução poderia ser utilizada ao longo de toda a ciclovia e assim acabar-se-iam alguns conflitos e acidentes.

Relativamente aos parquímetros, afirmou ser a favor destes, mas que considerava que deveriam ser gratuitos (defendendo que essa seria uma ideia autenticamente socialista). Reafirmou que isso era exequível na mesma medida em que foi possível fazer o passe social, devido à ciência da «Bilhética». Defendeu que se atualmente se quisesse regularizar, não era fazer pagar, seria utilizar os parquímetros e fazer deles autênticas máquinas de mobilidade, introduzindo novas tecnologias nas máquinas. -----

Defendeu que se a junta de freguesia (JF) quisesse ser inovadora poderia criar bolsas em zonas de comércio, em que as pessoas tivessem tempos limitados; nesse campo tudo seria possível. Disse que os parquímetros podiam já ter teclados em que se introduzisse a matrícula do carro, a própria máquina podia dizer quais eram os lugares livres na freguesia; tudo era exequível. Defendeu então que aí as multas tinham de ser muito mais altas; o estacionamento em segunda e terceiras filas tinha de ser penalizado. Finalizou dizendo que isso é que seria uma verdadeira medida do PS e que toda a gente sabia que os parquímetros eram uns autênticos porcos mealheiros e que não resolviam os problemas das pessoas. -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, agradeceu a participação do público. Recordou ainda que a partir desse momento e colocadas que tinham sido as questões não haveria lugar a diálogo; o Sr. Presidente da JF responderia e se não fosse dada resposta a alguma pergunta colocada, deveria o interessado no final da intervenção solicitar a resposta. Reiterando que não haveria diálogo. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo da UFMMA, Pedro Oliveira Brás, que iniciou a sua intervenção apresentando os cumprimentos protocolares. -----

Começou por dizer que deixaria a questão do projeto dos parquímetros (ou Regulamento do Estacionamento de Trânsito) para o fim pelo que iria começar por responder ao Sr. João Dias, relativamente ao Silo de Monte Abraão. Referiu que tal como era sabido, tinha feito questão de fazer chegar essa carta à comissão de Utentes. Explicou que numa primeira fase o propósito era o de estabelecer contato com o proprietário, o que ainda não tinha acontecido. Esclareceu que a JF já sabia que havia um representante legal da empresa e que tentariam no dia seguinte voltar a tocar neste tema; salientando que era um tema que os preocupava e que dentro das suas capacidades, competências e intervenções (quer no âmbito da CMS, quer da JF), sobre as quais pudessem ter uma iniciativa o fariam. Realçou que era propriedade privada e portanto estavam condicionados à decisão e vontade do proprietário, mas que queriam trabalhar no sentido de por um lado, mitigar os efeitos no espaço público envolvente – acrescentando que para esse efeito, nesse sentido e âmbito, antes mesmo da questão do Silo se colocar já haviam sido feitas algumas propostas ao município de Sintra para que pudessem ser concretizadas naquela zona de Monte Abraão, nomeadamente a implementação de sentidos únicos, a requalificação do talude da Ribeiro Sanches e a criação de uma bolsa de estacionamento junto às Hortas Comunitárias. -----

Relativamente aos sentidos únicos referiu que tinha sido informado no dia anterior que se iriam iniciar os trabalhos preparatórios durante o mês de julho, para no final do mês a circulação já ser feita com as alterações, as quais tinham sido apresentadas numa sessão pública e que se tinha dado agora especial enfoque à remoção das viaturas abandonadas na zona para se poder aumentar a oferta de estacionamento. Salientou que da parte da JF, o que sempre tinha sido transmitido, era o que iriam continuar a fazer – tentar junto do proprietário criar a consciência de que era importante que ele

11

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

mantivesse a sua propriedade para aquela finalidade e, depois, os problemas que tinha de outras naturezas serem resolvidas em local próprio. Explicou que o objetivo foi dar a conhecer a visão não só da Comissão de Utentes, mas também da comunidade em geral e da autarquia, da JF. -----

Relativamente ao futsal, ao JOMA e ao Shotokai, o Sr. Presidente disse que era a primeira vez que estava a ouvir falar dessa questão e que nenhum dirigente do JOMA ou Shotokai lhe tinha feito qualquer comentário ou feito chegar qualquer tipo de preocupação relativamente à distribuição dos horários do PJCC, ainda que fosse uma competência da CMS, afirmou que normalmente era normal e usual haver esse tipo de contato. Reiterou que até à data era a primeira vez que se falava disso, pelo que era uma questão que teria de aprofundar. Afirmou que, no entanto, havia uma pequena imprecisão no que o Sr. Paulino tinha referido, afirmando que o CBQ tem a sua base instalada em Monte Abraão, na Ruy Belo, treina em mais quatro pavilhões, pelo que não era um clube de fora da freguesia, mas sim da freguesia. Realçou que além disso era um clube (tanto quanto sabia) que já apresentou ao município de Sintra um projeto para a construção de um pavilhão (até por necessidades também de treino) numa escola da freguesia para poder desenvolver a sua prática desportiva; declarando que era com estranheza que estava a conhecer essa questão. Afirmou que no dia seguinte teria a oportunidade de falar com as duas instituições e com a CMS e iria tentar perceber o que se passava. -----

Relativamente à questão dos parquímetros, começou por dizer que, em primeiro lugar, todos estavam muito focados na questão dos parquímetros, mas que o que estava em causa não eram propriamente os parquímetros, mas sim o Projeto de Revisão do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Sintra – regulamento esse que já existia desde 2011 (última versão aprovada) e que já previa um conjunto de ferramentas que a presente de regulamento mantinha, nomeadamente: o estacionamento de duração limitada, o horário das 8h às 20h, as zonas para residentes, as zonas tarifadas, as áreas concessionadas, o estacionamento abusivo e a fiscalização. Saliendo que tudo isso já existia e que estava disponível para consulta no *síte* da CMS, o Regulamento aprovado em 2011; defendeu que não havia ali nenhuma novidade (quando se falava no programa eleitoral) relativamente a todas estas matérias, pois todas estas ferramentas estavam já inscritas no Regulamento de trânsito em vigor desde 2011. -----

Esclareceu que o que havia era uma definição das áreas concessionadas um pouco mais abrangente do que aquelas que existiam em 2011 – definidas apenas por ruas e aplicadas só à Vila

4

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

de Sintra. Explicou que havia ali uma diferença significativa entre o que era área concessionada e área tarifada. -----

«*Que fique clara esta questão*» – disse o Sr. Presidente, acrescentando que o Projeto de Revisão do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Sintra era um trabalho da CMS e era um documento que estava em aberto, contemplando, tal como em 2011, um conjunto de ferramentas de gestão territorial e que lhe adicionava outras questões (nomeadamente ambientais com zonas zero para veículos elétricos) e que tentava de alguma maneira ser um complemento ao código da estrada naquilo que era a sua aplicação às multas e coimas que o código já tinha inscrito. -----

Salientou que o que havia em 2011, não havia atualmente, os contextos urbanísticos tinham evoluído e havia agora zonas onde a pressão automóvel era maior; defendendo que todos já tinham ouvido falar e alguns o tinham enunciado (o Sr. Rui Garganta tinha referido que não tinha ido à sessão porque quando regressasse a casa não teria lugar para estacionar). Acrescentou que efetivamente havia uma pressão significativa e sentia-se isso. Aproveitou para informar que havia pouco tempo tinha sido dado o visto do TC (Tribunal de Contas) para a criação de uma bolsa de estacionamento para ajudar a mitigar a questão. Defendeu ainda que as vivências de hoje eram ligeiramente diferentes das que existiam pelo que as áreas concessionadas não significavam elas próprias que fossem áreas tarifadas; acrescentando que a questão dos parquímetros era uma ferramenta tal como o eram as bolsas de residentes, como referia há pouco o Sr. João Pequeno, da criação de bolsas de estacionamento com tempos limitados, se bem o tinha percebido. Esclareceu que o que a Proposta de Regulamento vinha fazer era definir um conjunto de regras e ferramentas que pudessem ser usadas na gestão territorial dependendo do contexto e da localização em que se estivesse, esclarecendo que não era algo a ser aplicado de uma forma uniforme a toda a área concessionada, explicitando que esta se tratava apenas de uma proposta, pelo que poderia diminuir, aumentar ou nem sequer existir, podendo mesmo ser retiradas as áreas condicionadas e manter-se o que estava hoje mais direcionado para o turismo, como se referia o Sr. António Carlos relativamente a Massamá. Esclareceu que as áreas condicionadas poderiam ser só zonas de fiscalização, em que quem tinha a área concessionada poderia intervir naquilo que era o estacionamento abusivo (algo que já estava previsto no Regulamento de 2011), podendo regularizar ou identificar zonas que pudessem ser alvo de melhoria e de criação de estacionamento e portanto haver esse investimento e retorno para essa área; explicando que se poderia pensar, por exemplo, que uma determinada rua beneficiaria em ser alvo de intervenção pois

13

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

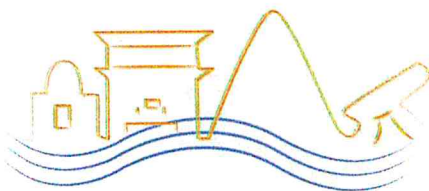
ganhar-se-iam mais quatro lugares (num tempo em que um lugar é de facto importante). Defendeu que assim poderia haver aqui um outro agente que não só a Câmara a contribuir para essa melhoria. Realçou ainda que poderiam também existir zonas ou ruas específicas (não sendo necessário ser toda a área) em que a questão do parquímetro pudesse ser aplicada. Referiu ainda que se pensássemos no que acontecia ali mesmo ao lado, na Amadora; em que a população era muito semelhante à que vivia no nosso concelho e na nossa freguesia, que tinha também comércio local e um conjunto de serviços associados (recordando que até há pouco tempo os nossos desempregados iam ao Centro de Emprego da Amadora), verificava-se que havia ruas específicas com parquímetro e que depois outras por trás já não tinham. -----

Defendeu que era preciso perceber o contexto e depois operacionalizar essa questão, salientando que o que se estava a discutir (a proposta de regulamento) não estava ainda nessa fase, até porque poderia não vir a ser aprovado. Reiterando que o que o Regulamento estava a criar era a definir as ferramentas para que quem fosse ter aquela área (maior ou menor) iria tê-la disposição para intervir no espaço público e fazer um equilíbrio entre aquilo que era o cidadão no ponto de vista individual (o peão) e o automóvel; defendendo que seria tentar encontrar esse equilíbrio e salientando que nem sempre seria possível. Argumentou que o objetivo seria dotar de ferramentas quem pudesse intervir na área concessionada, afirmando que queria deixar bem claro que essa área não era sempre, nem totalmente, tarifada. -----

Concluiu agradecendo as sugestões do Sr. João Pequenão, e disse tirado devida nota para poder encaminhar para quem de direito. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, referiu então que relativamente à Proposta de Regulamento de trânsito e Estacionamento tinha sido informado no dia anterior, durante a sessão de esclarecimento público, de que as sugestões ou tomadas de posição deveriam ser feitas por escrito e enviadas para o e-mail dju@cm-sintra.pt ou através de carta registada dirigida ao Sr. Presidente da CMS. -----

Terminado o período de intervenção do público, **o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques** passou a informar que tinham chegado à Mesa com devida antecedência a Moção «Pela Suspensão do Projeto de Revisão do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

4

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Sintra» apresentada pelo BE e que assim foi rececionada tinha sido enviada a todos os vogais, com 48 horas de antecedência. Acrescentou que cumprindo o descrito no Regimento estava aceite para discussão. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, abriu a discussão à Moção supracitada dando a palavra ao Sr. Vogal José Barroso Dias da Bancada do BE para proceder à sua leitura da mesma. -----

O Vogal começou por apresentar os seus cumprimentos a todos os presentes, passando a ler a Moção apresentada pela sua Bancada «**Pela Suspensão do Projeto de Revisão do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Sintra**» (ANEXO 3). -----

O Vogal José Coelho da Bancada da CDU propôs que todas as moções sobre o mesmo tema fossem apresentadas e posteriormente colocadas à apreciação no sentido de se poupar tempo¹. -----

O Sr. Presidente da AF, Manuel Lourenço Marques, disse então que no passado já se tinha verificado que uma ou duas palavras numa Moção fazia toda a diferença em termos de votação, pelo que seria melhor discutir uma a uma. -----

O Vogal José Barroso Dias da Bancada do BE disse então que a questão era que o ponto era o mesmo e, tal como dizia o Vogal da CDU, isso iria ter de se discutir e se se tivesse a mesma discussão por três vezes, com três moções... -----

O Sr. Presidente da AF, Manuel Lourenço Marques respondeu, afirmando que o que fosse dito sobre primeira, não seria com certeza repetido na segunda ou terceira. -----

O Vogal José Coelho da Bancada da CDU disse então que isso não seria bem assim. -----

O Vogal David Silva da Bancada do PS disse então que primeiro gostaria de saber se todas as moções estavam admitidas ou não e depois poderiam então ser discutidas em conjunto, mas votadas separadamente porque haveria motivos diferentes que levariam a diferentes votações. -----

O Sr. Presidente da AF, Manuel Lourenço Marques, informou que haviam chegado à Mesa três moções: a primeira já referida, uma da bancada da CDU (a qual tinha entrado 48 horas antes) e uma dos três vogais independentes, a qual não tinham respeitado o prazo regimentado (as 48 horas);

¹ Nota do transcritor: Pouco audível, microfone não estava ligado.

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

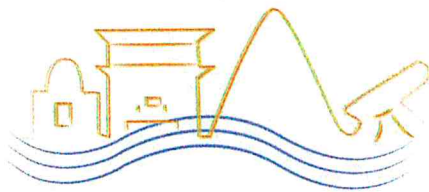
sendo assim a da CDU estava automaticamente admitida e a outra teria de se colocada a admissão. -

Tomou a palavra o Sr. Vogal independente Carlos Saldanha que perguntou ao Sr. Presidente da Mesa se iria ter o mesmo rigor com todos os documentos a serem discutidos em assembleia, salientando que já tinha ocorrido reuniões em que tinham recebido documentação para assembleia, quer do executivo quer de outras bancadas, que não tinham cumprido os dias de antecedência que o Regimento previa. Realçou que se estava a ser rigoroso e perguntou se quando houvesse documentos do executivo que não chegassem dentro do prazo previsto pelo regimento também ali não poderiam ser discutidos. -----

O Sr. Presidente da AF, Manuel Lourenço Marques, disse que iria respeitar o Regimento. Afirmou que era um assunto que estava em discussão havia muito; acrescentando que se fosse um tema recente ainda poderia colocá-lo a apreciação. Esclareceu que se tivesse sido algo que tivesse surgido há um ou dois dias, havendo assembleia, poderia abrir uma exceção. Disse ainda que considerando que este tema estava há muito em discussão no espaço público e que havendo bancadas que respeitaram o tempo e que todos eram conhecedores do regimento, iria cumpri-lo: poria a Moção dos três vogais independentes à admissão para discussão; recordando que a assembleia era soberana. -----

Tomou a palavra o Sr. Vogal independente Carlos Saldanha que reiterando que a assembleia era soberana, disse ter, no entanto, de fazer uma ressalva pois custava-lhe que o rigor viesse sempre parar aos mesmos. Afirmou então que já tinha havido assembleias em que o regimento não fora respeitado porque tinha havido documentação, inclusive do executivo, que não tinha chegado dentro do prazo previsto e não se recordava do Senhor Presidente ter colocado à assembleia o pedido de admissão, tinha feito constar na ordem de trabalhos e ponto final. Defendeu que este era um pormenor, mas que havia um outro: o Sr. Presidente teria de se lembrar que ao contrário de outras pessoas, não eram profissionais da AF, umas vezes não estavam em Lisboa ou estavam a trabalhar fora e os independentes não tinham uma estrutura partidária que desse apoio aos trabalho de toda a documentação pelo que por vezes não conseguiam cumprir os prazos. Salientou que apesar de ser uma situação que estava há muito tempo em cima da mesa (acrescentando que não era assim há

16



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

tanto tempo!), o processo requeria atenção, leitura e trabalho; explicitando que «as coisas não eram apresentadas do ar». Concluiu afirmando que gostava de rigor e o que pedia era que este fosse aplicado a todos, sem exceção; afirmando que ali havia exceções e rigor para uns e não para outros.

O Sr. Presidente da Mesa da AF, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Vogal David Silva, que afirmou que em questão de Regimento, se recordava que no ano passado este tinha sido discutido por todas as bancadas ao nível, do ponto final, da vírgula, do parágrafo e da linguística e tinha sido acomodado no sentido ser harmonioso a todas as bancadas; recordou que tinha sido depois alterado, voltado a ser discutido e aprovado por unanimidade. Defendeu que se havia bancadas que cumpriam regularmente o Regimento, com o envio de toda a documentação atempadamente (recordando que era uma questão meramente administrativa) então não seria justo que não fossem todos a fazê-lo porque era difícil para todos.

Referindo que ninguém o tinha obrigado a tomar posse, a fazer parte de uma lista, mas a partir do momento que o tinha feito soubera que a sua responsabilidade enquanto eleito seria cumprir o que estava no Regimento e se não tivesse como se organizar teria de arranjar maneira de o fazer. Esclareceu que doravante e por princípio, enquanto não fosse a normalidade enviar toda a documentação atempadamente, a sua bancada iria votar contra a admissão fosse de uma Moção ou de uma proposta. Reiterou que não era justo que uns estivessem constantemente a cumprir com o Regimento e outros não o façam. Disse ainda que, a moção dos Vogais Independentes, como as das outras bancadas era sobre o mesmo tema, o qual seria discutido, todos teriam a oportunidade de se pronunciar e debater, mas por uma questão de brio e respeito pelas várias bancadas, a do PS iria votar contra a admissão da moção.

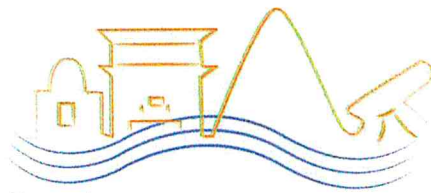
Tomou a palavra o Sr. Vogal independente Carlos Saldanha que disse que não era o regimento que estava em causa, mas sim a sua aplicação; recordando o Vogal do PS que se deveria manifestar quando recebiam documentação do Presidente um ou dois dias antes da assembleia e que nunca o tinha feito; salientando que eram do Executivo, nem tão pouco era das bancadas, documentação que não chegava a tempo e horas. Afirmou veementemente que aí sim, o Vogal deveria ter-se indignado, mas que aí não se lembrava de o ter ouvido, a ele, nem a ninguém da bancada. Reiterou que o que estava em causa era a aplicação do Regimento, não o Regimento, porque

17

Sede: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá · 2745-872 Queluz ·
Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 · Fax: 21 438 91 70

e-mail: assembleia@uf-massamamabraao.pt

Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31 Monte Abraão · 2745-300 Queluz ·
Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 Fax: 21 437 36 60



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

4

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

obviamente que todos queriam cumpri-lo; reafirmando que ali só havia rigor, até nos tempos e tudo mais (e já se tinham percebido), para quem era que havia rigor, era para quem incomodava, mas viviam bem com isso, continuariam a incomodar, sempre. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Vogal José Barroso Dias da Bancada do BE. Recordando que se tinha de perceber também qual tinha sido a intenção do legislador. Disse compreender que este Regimento estava aprovado e tinha de ser cumprido, e que também admitia que estas admissões tivessem de ser sujeitas a votação, mas que quando as bancadas as fossem votar, deviam ter consciência porque era que tinham sido impostas aquelas 48 horas; esclarecendo que era para não se chegar ali, à hora da reunião (como a sua própria bancada já o tinha feito), e entregar uma moção e solicitar que fosse discutido ao momento, o que considerou inadmissível. Disse então que no caso dos independentes, a moção tinha chegado durante a tarde, todos tinham tido tempo para a ler, não era algo que necessitasse de um estudo na biblioteca, pelo que ficava com a sensação que, se tivessem entregue aqui chegados seria uma coisa, mas já tendo todos a moção na mão, no computador há várias horas, já todos tinham tido tempo para a ler, pelo que não fazia sentido vetar a entrada da mesma. -----

Para dar cumprimento ao regimento, o **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, colocou a votação a admissibilidade para discussão Moção da apresentada pelos Vogais Independentes «Pela Suspensão do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Sintra e pela recusa a zonas de estacionamento concessionado e tarifado em Massamá e Monte Abraão» (ANEXO 4).** -----

Votação: -----

10 Votos a FAVOR (Restantes Bancadas); -----

11 Votos a CONTRA (PS)-----

A Moção apresentada pelos Vogais Independentes «Pela Suspensão do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Sintra e pela recusa a zonas de estacionamento concessionado e tarifado em Massamá e Monte Abraão» NÃO FOI ADMITIDA a DISCUSSÃO. -----

18



ly

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Vogal José Coelho da Bancada da CDU para apresentar a Moção «Sobre o Regulamento de Trânsito e Estacionamento do Município de Sintra». -----

O Sr. Vogal começou por dizer que a sua bancada considerava que todas as Moções apresentadas à Assembleia deviam ser postas à discussão porque este era um órgão democrático; acrescentando que, quando se tinha colocado no regimento as 48 horas, a alegação não era essa, era a reprodução das mesmas. Saliu que seria facilíma, que se gastavam milhares de euros todos os anos em equipamento informático e que a JF nunca trazia uma impressora em que os vogais pudessem colocar a *pen* e fazer as cópias. -----

Saliu que, sob o ponto de vista prático, queria dizer ao Vogal Carlos Saldanha que, desta vez, não ficaria impedido de participar na discussão, visto que as três Moções que tinham dado entrada sobre o tema, tinham alguma ligação e afinidade (embora algumas delas pudessem focar mais um determinado aspeto). Recordou que, desta vez, os vogais não seriam impedidos de discutir (como já tinha acontecido com uma Moção trazida pela CDU a esta assembleia), mas que interessantemente na ordem de trabalhos da presente sessão vinha refletido o conteúdo daquilo que não tinham querido discutir há uns meses. -----

O Vogal passou a ler a Moção «Sobre o Regulamento de Trânsito e Estacionamento do Município de Sintra». -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Vogal José Barroso Dias da Bancada do BE. Começou por dizer que este era um tema complicado, porque, embora soubessem que se tratava de um regulamento com muitas páginas sobre muitos temas que estava em consulta pública para ser aprovado ou não, no que dizia respeito à maior parte dos fregueses que não os da vila (porque as pessoas da vila, de facto, tinham um conjunto de preocupações e de problemas que se refletiam nesse regulamento e que eram muito específicos e na sua grande maioria não se replicavam na maioria do concelho, nomeadamente na nossa), mas que havia ali um conjunto de questões, nomeadamente a dos parquímetros (aquela que preocupava toda a gente) que tinham de ser colocadas. Referindo que no dia anterior tinha estado presente na reunião aberta promovida pelo executivo na escola Miguel Torga, onde tinha estado presente o Sr. Dr. Hugo Frederico da EMES, e que tinha havido duas ou três coisas que o tinham incomodado: a questão de

19

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

se dizer, que se estava perante um facto consumado – quando havia pessoas que diziam que se tinham construído sete andares onde só deviam ser quatro, que havia passeios de vinte centímetros quando deveriam ter metro e meio; e a resposta era sempre, «mas é assim que está, foi assim que há trinta anos se fez». Defendeu que uma das coisas que a CMS tinha de interiorizar era que a responsabilidade das obras não era das vereações, era da CMS, como entidade, passassem 30, 50 ou 100 anos, seria sempre da sua responsabilidade e essa era uma herança com que a CMS tinha de viver e de tomar em consideração em todas as suas decisões, não podendo dizer que tinha sido a vereação do A ou do B. Reiterou que não, tinha sido da CMS. -----

Referiu então que, a segunda questão, tinha sido uma resposta um pouco desagradável do Dr. Frederico, que disse que se nós quiséssemos contrariar ou quiséssemos que este projeto não fosse para a frente, teríamos de contratar advogados; esquecendo-se que esta era uma questão política e que nem sequer era ele que decidiria absolutamente nada, porque ele era apenas um diretor da EMES e não da CMS, afirmando que o Dr. deveria ter tido ali algum lapso. Reiterou tratar-se de uma questão política que era decidida pelos autarcas e pela população. -----

Relativamente à resposta que tem sido sempre dada, tanto pelo executivo (nas comunicações que o Sr. Presidente tem feito de variadas formas, ainda nesse mesmo dia no Facebook ao vivo), o que estava escrito no anexo eram as zonas delimitadas para serem concessionadas – e mais uma vez, exatamente a mesma resposta do Dr. Frederico, que não significava absolutamente nada, nem estava nada planeado para zonas ZEDL (Zonas de Estacionamento de Duração Limitada) a serem pagas, ou seja, nessas áreas tanto poderiam haver zonas com parquímetros, como bolsas de moradores ou absolutamente nada ou tudo misturado. Disse então que queria relembrar o que estava escrito no art.º 41 desta proposta de regulamento, passando a ler: -----

«Artigo 41.º -----

Delimitação -----

As Zonas de Estacionamento de Duração Limitada estão identificadas nas plantas que constituem o Anexo III ao presente regulamento.» -----

explicando que, não havia nenhum equívoco para este regulamento tudo o que estava delimitado no Anexo III eram ZEDL, ou seja, e como no art.º 43º dizia, todas as ZEDL eram pagas. Explicou que, no seu entender, a intenção da EMES podia ser muito simpática, mas o que estava

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

escrito no Regulamento é que toda a zona delimitada iria ser paga. Afirmou que também não acreditava, mas, na verdade, mas estava lá escrito. -----

Disse então pensar que a CMS estava a pôr “o carro à frente dos bois”, por exemplo, em vez de acabar primeiro com os 8000 carros abandonados no concelho (que tinha um plano para os remover em dois anos), em vez de os remover e acelerar esse processo e no fim fazer uma conclusão, em vez de começar a tentar por todos os meios arranjar mais espaço de estacionamento, ia arranjar uma maneira de as pessoas ficarem prejudicadas no seu estacionamento. -----

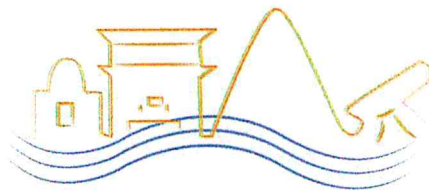
Acrescentou ainda que, salvo pequenos locais muito pontais, na esmagadora maioria do território, era quando chegavam a casa do trabalho que as pessoas tinham problemas para estacionar, ou então quando saíam, ao voltarem à noite, não tinham onde os colocar outra vez, ou seja, agora quando saísse dali já não sabia onde iria estacionar, mas durante o dia tinha muitos lugares à porta.

Defendeu que, no entanto, as ZEDL não iriam resolver os problemas do território durante a noite, não iriam inventar lugares, defendendo que poderiam eventualmente regularizar alguma coisa (o que duvidava!) durante o dia em sítios muito, muito concretos. -----

Revelou ainda a sua preocupação com a posição do Executivo da JF, porque, pelos vistos, tinha colaborado com a CMS e com a sua Divisão de Trânsito para a definição destas zonas. Disse pensar que a CMS, não teria ouvido nem a população nem nenhuma entidade e, muito menos, a assembleia. Saliu a achar tratar-se de uma questão bastante importante, a qual deveria ter sido ali debatida antes de ser decidida; pois era evidente que cairiam ali perguntas (como as já ali apresentadas por algumas pessoas) do tipo porque era esta rua e não a outra, porque era este o desenho e não o outro; explicando que se ficaria com estas zonas *ad aeternum*.

Concluiu, afirmando que este projeto, no que se referia a esta parte do estacionamento e das áreas concessionadas, era um equívoco pelo que esperava que fosse retirado rapidamente. Defendeu que teria de ser tratado de outra forma; e – recordando que o Dr. Hugo Frederico, dizia no dia anterior, “que neste momento não havia nada decidido sobre as ZEDL” – perguntou se alguém queria acreditar que a EMES iria investir nos seus fiscais, na fiscalização, na atribuição de coimas, no tratamento dos pisos e dos passeios, sem ter nada em troca durante tanto tempo; pois a sua bancada duvidava.

Disse então que gostaria que o Sr. Presidente do Executivo pudesse esclarecer e clarificar algumas destas situações. -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

4

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, tomou a palavra e apelou ao poder de síntese nas intervenções devido ao tempo indexado ao período de antes da ordem do dia. Em seguida deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo por sua solicitação. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente do Executivo da UFMMA (Pedro Oliveira Brás) que começou por dizer que não tinha por hábito intervir nos pontos das Moções, mas que queria clarificar uma questão ali colocada, até para que a discussão entre as bancadas pudesse decorrer com essa clarificação. Esclareceu que no dia anterior o Dr. Hugo Frederico tinha incorrido numa afirmação que não era de todo verdade: as JFs não colaboraram na construção das zonas que estão apresentadas na Proposta de Regulamento, nenhuma JF, o tinham feito. -----

Clarificou que o ocorrido fora uma reunião com todos os Presidentes de Junta, a quem foram apresentados esses mapas e explicado que iriam ser incluídos no regulamento de Trânsito do Concelho, o qual iria para discussão pública. Explicou que nessa reunião foram explicados os princípios pelos quais aquelas áreas tinham sido pensadas, no sentido das JFs a partir daquele momento puderem olhar para as áreas, para darem o seu parecer. Informou que a resposta da JF, foi que as áreas eram curtas, pelo que tinha feito um pedido de informação à CMS, sobre como era que aquilo iria funcionar e a resposta depois tinha vindo no âmbito do Projeto de Regulamento que está em Consulta Pública, sobre o qual o executivo estava a analisar e a debruçar. -----

Concluiu, clarificando que a JF não tinha participado na construção das áreas, que tinham sido informados das mesmas; e que, percebendo os pressupostos que estavam adjacentes à sua delimitação, podendo a partir daquele momento e, tendo o documento, analisar e construir uma opinião sobre essa matéria. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao **Sr. Vogal José Coelho da Bancada da CDU** que começou por dizer que alguns dos aspetos já tinham sido levantados pelo Vogal José Dias, pelo que não os iria repetir; mas que havia um muito importante que gostaria de frisar: quem tinha estado presente nesses debates. -----

Salientou que esta questão era política, a responsabilidade era da CMS e que quem tinha de estar ali presente era o vereador da mobilidade ou o Presidente da CMS; não um funcionário de uma empresa municipal (EMES) – parte interessada naquilo que se estava a querer implementar. Defendeu

22

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

que não tinha correspondido àquilo que devia ter sido, porque se tratava de questões de natureza política e, assim sendo, tinham de ser propostas aos fregueses aquando das campanhas eleitorais e não o tinham sido. -----

Realçou que, para além disso, a proposta de moção apresentada pela sua bancada, era muito objetiva. Disse achar estranhíssimo que (depois de uma conquista enorme para a população portuguesa que foi a criação do passe intermodal para todos os operadores), o que se estava a verificar era que estava a aparecer um conjunto de atitudes que vinha prejudicar a utilização do transporte público. Defendeu que, o que era preciso fazer era a regularização do trânsito, era a interligação do transporte ferroviário dentro da freguesia, da oferta, de melhor qualidade, com horários mais frequentes até ao transporte ferroviário para evitar a deslocação das populações em veículo próprio. -----

Defendeu que todos os moradores, quer fossem da nossa freguesia ou de freguesias limítrofes que viessem a utilizar o transporte ferroviário na freguesia, deviam ter estacionamento gratuito nos parques de estacionamento (questão que já ali tinha sido levantada pela sua bancada, alegando que o negócio da REFER não era o estacionamento era o transporte ferroviário). -----

Disse ainda que já tinham percebido... como não era negócio deles passaria a ser negócio para a CMS e estava lá a EMES! Realçou que o que se pretendia taxar era as pessoas que vinham para o comboio. Defendeu que então isto era para retirar, pois as pessoas diziam: «baixaram o valor do passe e agora a diferença vou pagar em estacionamento!». Perguntou se então era isto que iria promover a deslocação em transporte público, numa altura em que se fala muito nas ecologias; defendendo que as políticas tinham de ser coerentes com aquilo que se apregoava. -----

Afirmou que este regulamento era para colocar parquímetros e tarifar as pessoas, fundamentalmente as que vinham utilizar o comboio, mas não só. Questionou então se os trabalhadores que trabalhavam na freguesia não tinham de se deslocar para a freguesia para trabalhar, se não era um fator de desenvolvimento económico para o desenvolvimento da freguesia; perguntando se vinham para trabalhar e ainda tinham de pagar estacionamento. -----

Argumentando que pior ainda era que o comércio estava localizado nestas zonas limitadas, pelo que os trabalhadores iam lá pôr as moedinhas e à hora de almoço tinham de lá voltar para pôr mais moedas. Perguntou então: em que é que se ficava, se isto era para servir as populações, se era para servir a freguesia. -----

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Reiterou que tínhamos de ser coerentes, não poderíamos andar só a apregoar. Lembrou que no dia anterior (e o Sr. Presidente era a mesma coisa) diziam que se tratava apenas de regularizar, que isso não ia acontecer, e chegaram mesmo a perguntar onde era que se via isso; o Vogal disse então que bastava olhar para os concelhos em redor, onde era um escândalo (em Oeiras, por ex.). Perguntou o que era que se passava que qualquer buraquinho era tudo estacionamento pago. -----

Recordou que nas freguesias, agora a União, havia um aspeto levantado pela CDU (durante a campanha eleitoral, que gostava que fosse discutido na assembleia): ouvir os moradores sobre a União das Freguesias e sobre qual era a vontade dos mesmos, se queriam ou não a separação; salientando que neste momento existiam serviços que serviam às duas populações das duas freguesias, uns que estavam sediados em Monte Abraão e outros em Massamá, como a Loja do Cidadão e etc. Relembrou que um morador da União das freguesias para vir tratar de um serviço teria de vir pagar estacionamento. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, solicitou ao Sr. Vogal poder de síntese. -----

O Sr. Vogal José Coelho da Bancada da CDU reiterou que tinha de se discutir e não dizer que não acontecia nada. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra a **Sr. Vogal Luís Fernandes da Bancada do CDS** que iniciou a sua intervenção apresentando os cumprimentos protocolares a todos os presentes. -----

Começou por pedir desculpa pelo seu atraso, explicando que tinha vindo de uma reunião em Guimarães, a qual o tinha impossibilitando de chegar a horas. Referiu que não se alheava do assunto nem da sua importância, não só para a freguesia, mas também para o Concelho. -----

Relativamente às moções apresentadas, afirmou que o CDS tirava uma ou duas conclusões que eram relevantes no que concernia à estruturação do que era/devia ser o Projeto de Mobilidade do Concelho, com especial enfoque no que dizia respeito à UFMMA. Realçou que se em todas as moções lidas pela sua bancada se detetava a importância e a preocupação que tinha para a população a colocação de parquímetros em várias artérias da freguesia (estando a cingir-se apenas à freguesia não falando da questão global). ressaltavam duas coisas: a primeira, a importância e alguma

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

preocupação que lhe deixava o facto de não ter sido ouvida a opinião das freguesias (dito ali pelo Sr. Presidente), o que o deixava preocupado, pois, a final de contas, a primeira questão que se devia prender, era que a EMES antes de tomar uma decisão ou tomar esta atitude devia ter em conta o que era a sensibilidade, o conhecimento, o rigor e a análise que a JF e os seus representantes deviam ter e, portanto, ter em conta essa opinião. Reiterou que o surpreendia bastante e que poderia intitular de grave (se não tinha sido feito!); acrescentando que, se a JF não tinha sido ouvida, sugeria vivamente que o fosse, do ponto de vista de exaltar a importância de ter uma opinião sobre esta situação. -----

Afirmou ainda que, uma outra questão mais global (que devia a todos nós preocupar, protelar e entender) era que o Município de Sintra tinha proliferado através do seu *site* que era um dos únicos dois municípios do país que já tinha um galardão platina por ser uma *Smart City*, ao abrigo de uma norma: a ISO 37120 – a qual tem a ver com o galardão de sustentabilidade – onde um dos dezassete indicadores era o da mobilidade. Disse ainda que se fossemos analisar onde eram estas coisas – desenhadas (do ponto de vista de uma norma internacional que qualifica os territórios, também nesta questão da mobilidade; e havia mais uma série de temas de que se abstinha de comentar nesse momento) tinha a dizer que estávamos muito longe da platina no que concernia à mobilidade sustentável no Concelho de Sintra; acrescentando que, ele próprio, já tinha tido a precaução de falar com alguns auditores para a mobilidade em Sintra não poder com certeza ter este tipo de atribuição porque estava longe, mas muito longe, de poder atingir patamares que esta norma exigia. -----

Salientou que, prova disso, era que se estava ali, no sentimento de perceber a dificuldade do entendimento e interação que os cidadãos faziam entre o seu transporte privado e público; defendendo que não havia essa interação e que não havia a valorização do transporte público por parte de todos quantos aqui residiam, trabalhavam e estudavam, muito menos iria haver se este tipo de atitudes tomadas pela EMES (ao arrepio até do que uma JF como responsável político local devia tomar); dizendo era de facto revelador de que algo estava mal no concelho, no seu todo. Reiterou que isto, tinha a ver com algo que vinculava o município através da norma que tinha mencionado. Explicando que, no seu entender, tinha de haver uma visão superior em relativamente a tudo no contexto da mobilidade no Concelho de Sintra. -----

Concluiu, afirmando que o CDS esperava que houvesse da parte do executivo uma atitude perante esta situação: de clarificação, de poder ter uma opinião que fosse considerada pela EMES; defendendo que era isso que logicamente, para não dizer politicamente também, era uma

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

necessidade. Revelou a disponibilidade para dar os seus contributos, apresentar soluções e ideias para que isso fosse uma realidade -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Vogal David Silva da Bancada do PS, apelando ao seu ser poder de síntese. -----

Começou por dizer que tinha lido e ouvido com atenção as moções ali discutidas e as várias considerações ali produzidas. Relativamente às questões levantadas pelo Vogal José Coelho, disse achar muito curioso quando a CDU falava na questão da coerência e na verdade e de sermos honestos, pois a sua sensação era de que a CDU, em função dos territórios, tinha dois pesos e duas medidas; ou então andava ali ao sabor do vento e andava a procura de ali ter algum ganho político a par ou a reboque de algum descontentamento da população; acrescentando que só assim conseguia entender que a CDU fosse ali tão firme nos seus argumentos contra um regulamento que já existia (relançado que se estava a falar da Revisão de um documento que já existia), não se estando a implementar nada de novo e depois noutros locais era a própria CDU que aplicava um regulamento igual, falando por exemplo de Almada, em que apareceram parquímetros e zonas concessionadas a reboque da CDU; em Setúbal, tinham recentemente revisto por maioria da CDU e (pasmem-se!) as áreas concessionadas foram inclusivamente aumentadas. -----

Salientou que mais pasmado tinha ficado, após ter tido oportunidade de ler a o Regulamento aplicado em Setúbal, pois a sua taxa máxima era onze vezes superior à taxa máxima prevista na Proposta de Regulamento em discussão. Referiu que a CDU cobrava em Setúbal 150€/ano a residentes por três dísticos, quando ali se falava de uma taxa a cobrar de 25€ com emolumentos/ano (40€; porque os dísticos eram válidos por 2 anos); reiterando que era isso que estava escrito no regulamento de taxas e preços do Regulamento em vigor. Salientou que era muito bom que em alguns lados fossemos contra e estivéssemos ao lado da população; afirmando que as pessoas que ali estavam olhavam para todos e os viam a todos no mesmo barco, acrescentando que a questão de uns são bons e outros são maus, era um paradigma que já não existia. -----

Disse então que a questão do estacionamento era um assunto difícil, pois a freguesia tinha um problema grave, crónico num patamar, que não saberia dizer se quase irreversível, mas se calhar, seria provavelmente irresolúvel; acrescentando que nenhum dos que ali estavam tinham responsabilidade política sobre o ponto a que se tinha chegado; pois tudo isto advinha de maus

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

licenciamentos feitos há 30 anos e que estavam ali a acartar com as consequências e, a verdade era que estavam ali a resolver ou tentar minimizar um conjunto de problemas que existia no espaço público. Defendeu que durante décadas, tinha-se assistido a um espaço público dominado pelo carros, tinham-se passeios dominados pelos carros, tinha-se um espaço público que efetivamente era composto por diferentes elementos: carros, veículos de emergência médica, veículos de mercadorias que vêm abastecer escolas e supermercados, mas também havia o peão, as cadeiras de rodas, as cadeiras de bebés; defendendo que o espaço público tinha de arranjar uma certa harmonia entre todos os elementos. -----

Afirmou que se estava a confundir um bocadinho a questão e que efetivamente quando lia na Moção da CDU, o ponto 2. «*O seu desacordo em relação à colocação de parquímetros*», revelava bem a quantidade de desinformação que vinha a haver por aqui. Salientou que não via escrito em lado nenhum do Regulamento em discussão que isto era para ser implementado à bruta, ou do dia para a noite. Afirmou que às vezes ficava com a ideia que se estava ali a discutir (recordando que o documento estava em revisão até ao dia 30 de setembro) que no dia 1 de outubro iríamos acordar e ter parquímetros por todo o lado; realçando que não era isso que ali estava em discussão e que não era isso que ia acontecer; garantindo que a Revisão do Regulamento servia para definir um conjunto de zonas; estendendo ou ampliando o Regulamento já existente dentro das mesmas bases. Acrescentou que o que este regulamento delimitava zonas (afirmando que tinha ido ler o art.º que o Vogal José Barroso tinha referido, em que as áreas ZEDL estavam dentro daquelas zonas); acrescentando que não entendia isso como sendo toda a zona, mas sim que dentro daquela zona poderia ou não haver zonas que efetivamente venham a ser tarifadas. Salientou que o objetivo do regulamento era sobretudo a fiscalização. Referiu que tinha sido explicado no dia anterior pelo responsável da EMES que os próprios fiscais da EMES têm efetivamente capacidade de fiscalização ao nível do estacionamento abusivo, ao nível de estacionamento encima de passadeiras, de remoção de veículos e reboque, de veículos abandonados. -----

Concluiu, dizendo que olhar-se para o documento e dizer-se que se tratava do Projeto de parquímetros era uma falácia, uma mentira e confundia as pessoas porque não era isso que estava em discussão; defendendo que este visava regular necessidades que pudessem vir ou não surgir no futuro. Acrescentou que com o Regulamento em vigor em lado algum foi aplicado o sistema onde não se revelava eficaz; realçando que o Regulamento definia um conjunto de regras e de pressupostos

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

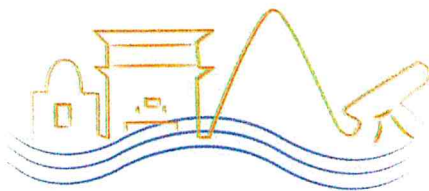
que não sendo verificados no território não faria com que fosse aplicado. Disse ainda que se ali à volta (e olhando-se de forma coerente para os mapas) achava que ninguém ali conseguia dizer que estavam reunidas as condições dentro dessas zonas para ser tudo dentro de um dia para o outro tarifado; defendendo que não era isso que estava em questão; eram zonas onde a pressão de estacionamento era maior, onde os moradores sentem mais dificuldade de estacionamento, zonas onde há estações de comboio (recordando que existiam parques gratuitos junto à estação; um já o era -o de Massamá e o outro sê-lo-ia a partir de setembro); e que isto era possibilitar que zonas residenciais – que eram efetivamente afetadas porque ao longo do dia os moradores não tinham como estacionar o seu veículo – tivessem alternativas. -----

Recordou que as pessoas que iam apanhar o comboio tinham estacionamento gratuito onde poderiam colocar os seus carros e que o pressuposto de que automaticamente se iriam implementar os parquímetros era falacioso. Argumentou que o documento regulava e que poderia haver necessidade de implementar (mediante um conjunto de pressupostos, um conjunto de condições que se verificassem para que o sistema fosse de facto eficaz); acrescentou que ninguém estava ali para cobrar sem qualquer tipo de regra; afirmando que o dito era falacioso, era uma pura mentira e era contribuir para incendiar ainda mais a população que já estava baralhada e confusa. -----

Tendo o público revelado a sua indignação, protestado e entrado em diálogo com a assembleia, **o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques**, recordou que nesta fase dos trabalhos não havia lugar à intervenção do público, que apenas se poderiam pronunciar os elementos eleitos da AF; e informou um freguês que persistia em ter a palavra de que se poderia inscrever-se e no final da sessão fazer uso da palavra, pois era o que estava regimentado e era de lei. -----

Informou ainda que o que estava regimentado para o Período de Antes da Ordem do Dia com período com uma duração de até uma hora, chamando à atenção que já se tinham usado 51 minutos na discussão de duas Moções. -----

Tendo o Vogal José Coelho solicitado o uso da palavra em defesa da honra, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, concedeu a palavra ao Vogal da Bancada da CDU. -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

4

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Tomou a palavra o Sr. Vogal José Coelho da Bancada da CDU que disse que quando se falava em desonestidade, a desonestidade começava em querer comparar autarquias com realidades totalmente diferentes, onde se faziam investimentos para satisfazer as necessidades dos moradores, em que os residentes passavam a ter todos lugares de estacionamento. -----

Salientou que o que se passava ali era que nesse momento os lugares disponíveis não chegavam sequer, na urbanização da Sexta Fase, para 50% dos residentes; pelo que se estava a falar de realidades totalmente diferentes. Afirmou que, de facto, era bom que se preocupassem com as Câmaras Municipais da CDU. Acrescentando que ao Vogal tinha faltado dizer que o PS não tinha trazido esta questão para as eleições para ser discutida e era isso que politicamente era uma desonestidade. Defendeu que quando se queria implementar algo, dever-se-ia previamente levar a debate das populações, e isso era tão válido para as autárquicas como para as legislativas. Acrescentou que os assuntos que depois seriam para implementar a nível local e a nível nacional tinham de ser apresentados honestamente às populações e não era dizer «*que isto não ia ser nada... são poucas as zonas...*» pois tinha-se ali o exemplo nos concelhos limítrofes ao nosso concelho. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Vogal Independente Carlos Saldanha que começou por dizer que tinha registado e tomado boa nota da falta de atitude democrática da bancada do PS ao não aceitar a Moção apresentada pelos vogais independentes; acrescentando que só lhes dava mais forças, até porque sabiam de antemão que provavelmente também seria chumbada, pelo que assim tinha sido chumbada *a priori* e não *a posteriori*; e até porque a moção não falava do município, falava daquilo que ali os trazia: a freguesia.

Salientou que era com a freguesia que estava preocupado. Dizendo até ter ficado contente por se compararem com Setúbal e Almada, ironizou dizendo que pelos vistos a nossa freguesia, se calhar até iria ter barcos para atravessar ali Ribeira do Jamor... -----

Referiu então que ficava preocupado, pois só demonstrava que realmente a falácia era não conhecerem a realidade de Massamá e Monte Abraão, recordando que se estava a falar de uma freguesia com 5 km² que tinha gravíssimos problemas de estacionamento à noite, não durante o dia; salientando que durante o dia se andava bem pela freguesia e estacionava-se em muitos sítios. Acrescentando que bastava ver as zonas para se perceber que o objetivo da concessão era meramente lucrativo. Realçou que o que se ia passar a ter na freguesia era fiscalização da EMES a

29

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

multar a torto e direito, a faturar; era durante o dia querer deslocar-se dentro da freguesia e não poder. Disse ainda que, por exemplo, o Shopping iria ser morto, se vierem a tarifar – realçando que a bancada do PS, só falava em possibilidades, em ferramentas, «*não significa*», não assumindo nada. -----

Reiterou que o que se queria ali saber qual era a posição da bancada do PS em relação à implementação de estacionamento pago e tarifado na nossa freguesia; apelando que se deixassem de rodeios. Afirmou que o que se pretendia saber ali era se iriam existir zonas de estacionamento tarifado e concessionado na freguesia, nem que fosse uma zona. Afirmou que era claro que era isso que tinham de assumir e disse ainda que, aliás, ao rejeitar a Moção já o tinham assumido, já tinham tomado uma posição. Afirmou que sabia porque não a tinham aceite e porque era que estavam contra todas as moções. Defendeu que era a subserviência política da bancada do PS relativamente ao executivo (realçando que nem sequer tinha sido chamados para discutir o tema) que fazia com que a JF não fosse perdida nem achada para uma coisa que interessava à freguesia. Garantiu que o que as bancadas queriam era que o executivo da JF (e salientou que era isso que ali estavam todos a fazer) defendesse os interesses da população; salientando que a população pelos vistos (e havia muitos sinais disso) não queria estacionamento concessionado, nem pago. -----

Perguntou se sabiam o que iria acontecer. Explicou então que no Monte Abraão iriam concessionar as ruas junto à estação e as pessoas iriam estacionar nas ruas mais acima, o que iria estrangular ainda mais o trânsito na zona alta do Monte Abraão e as pessoas quando chegarem do trabalho, que já tinham problemas de sobra, iriam ainda ter mais problemas. Disse então que isso é que era grave, porque, por exemplo, se da sua casa tivesse um autocarro de dez em dez minutos para chegar à estação e dali apanhar o comboio, (com o passe que tinha sido uma excelente medida, com a qual se congratulava por existir) apanharia o autocarro, deixaria o carro ao pé de casa e ia de transportes públicos, o problema era que isso não existia, isso não era a nossa freguesia, não era a nossa realidade; salientou que do que se estava a falar ali era de uma realidade que, tal como o Projeto de Revisão existia, existia também a realidade da nossa freguesia. -----

Recordando que tínhamos um silo que ia fechar e que eram mais 120 carros na rua e que bolsas de estacionamento não sabia onde existiam (morando ali mesmo ao lado), além dos carros abandonados (cem metros à frente do silo existem carros abandonados, uma caravana), o que era grave. Reafirmou que se a discussão estava em aberto, o que se queria era que fossem defendidos

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

os interesses da população, a qual tem vindo às reuniões e se tem manifestado ali e nas redes sociais...

Tendo o vogal sido interpelado por um elemento do público, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, recordou que o público não podia intervir. Dirigiu-se ao freguês, recordando-o que o conhecia e sabia que já tinha sido membro da AF pelo que devia saber quais eram as normas e conhecer o Regimento, uma vez que era idêntico aos anteriores. Dirigindo-se ao Vogal Carlos Saldanha, apelou ao seu poder de síntese pois já se tinha esgotado a hora destinada ao Período de Antes da Ordem do Dia. -----

O Vogal Independente Carlos Saldanha retomou a palavra dizendo que havia aqui várias coisas que o deixavam indignado e aborrecido com tudo porque realmente tinha pena que as coisas estivessem a chegar onde estavam a chegar; acrescentando que tinha pena do estado de desânimo e revolta em que as pessoas já estavam. -----

Defendeu que o estacionamento concessionado e tarifado ia criar diferenciação entre as pessoas; quem tinha estacionamento gratuito, tinha. Salientou que quando se tinha um dístico de residente e depois se ia trabalhar para Lisboa, quando chegasse do trabalho o que ia acontecer era que iria ter de estacionar numa zona que não era a da sua residência e, se não saísse de casa antes das 9h, no dia a seguir, teria de pagar o parquímetro. -----

Concluiu, afirmando que não se sabia quais eram as zonas e se podia ou não acontecer, mas o que não se queria era essa possibilidade de acontecer. Defendeu que a não possibilidade devia ser a regra aqui imposta e defendida por todos, acrescentando que já se tinha percebido quem era que não a defendia. Para terminar e revelando a sua concordância com o Vogal do BE disse «*que se estava a pôr o carro à frente dos bois*»; que primeiro tinha de se resolver os problemas de transportes públicos e de mobilidade que existiam na freguesia e depois, sim, talvez pensar, se calhar, já estariam criadas condições que viabilizassem uma possibilidade (nem estando a dizer para implementar) de estacionamento condicionado e regulamentação dessa área; defendendo que fazê-lo antes de resolver esses problemas não poderia acontecer. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo da UFMMA (Pedro Oliveira Brás). -----

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Começou por explicar que tinha pedido para intervir neste ponto, pois não era seu hábito intervir nas moções, até porque elas eram quase debate das bancadas, mas que lhe parecia que tinham uma responsabilidade enquanto autarcas, e tinham uma responsabilidade até de entender aquilo que se passava no mundo e aquilo que era a evolução do próprio mundo em questões de mobilidade; salientando que todos tinham acesso à informação e todos nós gostávamos de estudar estas matérias e percebíamos que o futuro da mobilidade no nosso país, na nossa Europa, nas nossas freguesias e nos nossos concelhos passava por existirem menos carros a circular, por existirem lógicas de mobilidade partilhada, por questões ambientais e de sustentabilidade. -----

Recordou que havia pouco tempo tinha saído um artigo sobre mobilidade no Expresso que referia que na área metropolitana de Lisboa o automóvel dominava as deslocações em 59%; exatamente porque era necessário fazer aquilo que o Vogal José Coelho dizia e muito bem, que era preciso fazer a integração dos vários operadores que existem no transporte coletivo, que era preciso reforçar as frequências das carreiras e horários de comboios – afirmando que, aliás, uma das razões que levava as pessoas a utilizarem o carro tinha a ver com o tempo de deslocação de casa para o trabalho (tempo que levam a transportar-se no seu automóvel versus o tempo que levam em transporte público) – o que representava um desafio para a área metropolitana. Informou que no final do ano seria lançado um concurso para as áreas metropolitanas que visava responder a essa questão, ao serem as áreas metropolitanas a definirem a frequência e as carreiras que irão ser disponibilizadas ao território e às pessoas para que elas cada vez mais utilizem o transporte público, integrado obviamente naquela questão do passe social, no investimento que era necessário fazer na linha ferroviária, na necessidade de aumentar a frequência das carreiras que servem a freguesia. -----

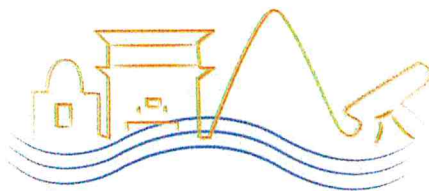
Reiterou que tudo isso fazia parte de um desafio que todos conhecíamos e partilhávamos e, ao partilhar essa ideia, também se partilhava a ideia de que era necessário gerir o espaço público, o qual não esticava. Defendeu que era aquilo que era, que o território estava consolidado e que no âmbito do PDM, tinha havido uma sessão pública e erámos a freguesia com menos área disponível do Concelho de Sintra daquilo que poderia ser usado para outros fins (fossem eles de âmbito privado ou público); salientando que esta questão não era do momento já vinha de há muito tempo e os problemas também já vinham de trás; acrescentando que se tinham agudizado. Referiu que na altura, em 2011, já havia propostas para áreas tarifadas na Cidade de Queluz, as quais até constavam na Opções de Plano da JF de Monte Abraão a instalação de parquímetros nos espaços de estacionamento próximos à estação

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

de Monte Abraão, conforme projeto aprovado pela CMS e AM, salvaguardando sempre os interesses dos moradores e comerciantes. Esclareceu que ninguém queria prejudicar moradores nem comércio, reiterando que não era isso que se pretendia, pelo contrário. Concluindo que toda a gestão do espaço e este conjunto de ferramentas que já em 2011 estavam a ser pensadas e agora continuavam a ser pensadas e iriam andar mais cinco anos a pensar sem resolver os problemas das pessoas... defendeu que tinha de se começar a tomar decisões e resolver os problemas, fosse com parquímetros ou com outra coisa qualquer, mas sempre cientes de que o espaço público não cresce, de que não há muita área disponível e que os espaços têm vindo a ser otimizados, que têm vindo a ser criadas novas áreas de estacionamento (nem que fosse para ganhar 3 ou 4 lugares); acrescentando que tem havido essa preocupação e que o Regulamento vinha especificar o que eram as ferramentas disponíveis (e não se era a rua A, B ou C) para gerir o território como diziam bem as ferramentas de 2011: salvaguardando os interesses dos moradores e dos comerciantes. Afirmou achar que estavam todos de acordo em relação a isso, como acontecia noutros conceitos, de maneiras diferentes, com respostas mais concretas à especificidade dos territórios, o que aconteceria numa fase posterior e, portanto, também tinham essa opção. -----

Referiu ainda que tinha de desmitificar a ideia de que as juntas não estavam a ser ouvidas, pois estava-se na consulta pública e a JF tinha toda a plenitude de propriedade para no âmbito da consulta pública até 31 de setembro de se pronunciarem sobre a Proposta de Regulamento, de propor alterações ao mesmo; explicando que por isso tinham feito a reunião pública e ouvido as pessoas. Afirmou que era nessa perspetiva positiva que estavam para depois emitir um parecer que, de facto, no seu entender (tendo em consideração as necessidades da freguesia e em cada contexto), pudesse defender os interesses dos moradores e dos comerciantes, defendendo-os sempre. -----

Tomou a palavra o Vogal Independente Carlos Saldanha que disse ter visto o direto que o Sr. Presidente da JF tinha feito no presente dia e que o tinha visto fazer uma coisa que fazia muito bem: não dizer nada e não assumir nada; reiterando que o fazia muito bem. Reafirmou a sua posição: que era contra o estacionamento concessionado e tarifado. Disse então que o Sr. Presidente da UFMMA tinha por hábito ir buscar o passado, mas que isso não tinha acontecido e que por sua vontade e aquilo que desejava mesmo era que não viesse a acontecer; acrescentando que não sabia se era também essa a vontade do executivo da JF, porque ainda não tinha percebido. Disse então que sabiam



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

4

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

que não convinha tomar uma posição antes das eleições. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, colocou a votação a Moção «Pela Suspensão do Projeto de Revisão do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Sintra» apresentada pela Bancada do BE. -----

Passou-se à VOTAÇÃO: -----

10 Votos CONTRA (PS) -----

10 Votos a FAVOR (Restantes Bancadas) -----

A 2ª Secretária (Sandra Viegas – Bancada do PS) não participou na Votação por conflito de interesses. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, exerceu o seu voto de qualidade; tendo votado contra. Justificando-o por dois aspetos, primeiro porque estava contra a suspensão do processo, quer uma moção quer outra propunham a suspensão e porque tinha sido alargado o prazo de 8 de julho a 30 de setembro, pelo que todos tinham a oportunidade de fazer chegar à CMS por e-mail ou carta as sugestões que achassem por bem. -----

A Moção «Pela Suspensão do Projeto de Revisão do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Sintra» NÃO FOI APROVADA. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, colocou a votação a Moção «Sobre o Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Sintra» apresentada pela Bancada da CDU.

Passou-se à VOTAÇÃO: -----

10 Votos CONTRA (PS) -----

10 Votos a FAVOR (Restantes Bancadas) -----

A 2ª Secretária (Sandra Viegas – Bancada do PS) não participou na Votação por conflito de interesses. -----

34



4

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, exerceu o seu voto de qualidade; tendo votado contra, pelo que a Moção «Sobre o Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Sintra» NÃO FOI APROVADA. -----

Foram levantadas questões relativas à votação, tendo ocorrido diálogo entre as bancadas². O **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques**, disse que não daria mais a palavra sobre o tema; e colocou a apreciação a **Moção apresentada pelo BE «Voto de Protesto pela redução de comboios na linha de Sintra no período de Verão»** dando a palavra ao **Vogal José Barroso Dias da Bancada do BE** para proceder à leitura da mesma como solicitado pelo **Sr. Vogal.** -----

O Sr. Vogal explicou que a lia porque as moções deviam ser lidas, porque apesar de todos os vogais já terem tido acesso a elas, o estimado público ali presente que mereciam todo respeito, não tinham tido acesso e deviam conhecê-las; acrescentando que pedia desculpa pelo adiantado da hora, mas que era assim mesmo. Passou a ler. -----

O **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques**, colocou a votação a **Moção apresentada pelo BE «Voto de Protesto pela redução de comboios na linha de Sintra no período de Verão» (ANEXO 6).**

Passou-se à VOTAÇÃO: -----

21 Votos a FAVOR -----

A Moção foi APROVADA POR UNANIMIDADE -----

O **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques**, abriu o período da «**ORDEM DO DIA**», com o **Ponto 1 – Informações**. Passou a informar que tinham sido realizadas quatro reuniões do Conselho de Condecorações, tendo a última ocorrido no dia 29 de maio do presente, na qual tinha sido tomada a decisão final sobre os pareceres favoráveis ou favoráveis que surgiram. Referiu que haviam propostas em comum – a mesma entidade fora proposta para uma medalha por entidades diferentes – e que nesse contexto, foram apresentadas 38 propostas,

² Nota do transcritor: Inaudível (microfones desligados)

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

considerando que havia proponentes diferentes para a mesma entidade. Foi feita a ata em minuta com as votações (as quais foram por unanimidade), a qual foi entregue no dia 4 de junho ao executivo já com o parecer do Conselho de Condecorações, o qual não era vinculativo. Referiu que achou por bem transmitir esta informação apesar do Conselho ser constituído por um elemento de cada bancada porque tinha havido algumas ausências. Informou também que a ata em minuta tinha sido enviada também para todos os que constituíam o Conselho. -----

Informou ainda que tinha recebido um ofício do Sr. Presidente do Executivo, que caso quisessem tomar conhecimento dele poderiam solicitar aos serviços de apoio aos órgãos autárquicos (AF) sobre o silo automóvel em Monte Abraão. Informou que se tratava de uma carta dirigida ao Sr. Paulo Guilherme, proprietário do imóvel, com conhecimento ao Sr. Presidente da CMS, à Comissão de Utentes do Silo de Monte Abraão e à AF de UFMMA na pessoa do seu Presidente e à Assembleia Municipal (AM) de Sintra. Informou ainda que se algum vogal desejasse ter acesso ao documento poderia pedir à Filipa Friães. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás) para prestar informações.

O Sr. Presidente informou que, no âmbito do processo Servinova (do terreno ao lado da Escola Ruy Belo) que estava em tribunal, a empresa Servinova tinha recorrido para o Supremo Tribunal de Justiça; salientando que de acordo com aquilo que eram as possibilidades, no entender da junta e dos advogados envolvidos no processo, não havia fundamento para tal, no entanto havia sempre essa possibilidade, pelo que o processo se encontrava no Supremo Tribunal de Justiça. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) disse então que relativamente ao Ponto 4 – Apreciação e votação de proposta relativa à atribuição de Condecorações da freguesia para o ano de 2019, referindo que a votação desta Proposta seria feita em bloco, pelo que sugeriu que fosse votada de acordo com o tipo de medalha: de honra, de serviços e de mérito. -----

O Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás) disse então que ainda não se tinha chegado ao Ponto 4 pelo que sugeria que lá chegados o Sr. Presidente da AF poderia colocar essa

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

questão em análise. Defendeu que se devia seguir uma lógica e não saltar a ordem de trabalhos. ----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra ao Vogal Independente Carlos Saldanha que disse que relativamente ao PJCC, também só tinha a ficado a saber da retirada de horários a dois clubes da freguesia, dos mais antigos e com maior notoriedade na freguesia, o que o tinha deixado preocupado. Disse ainda que porque já tinha trabalhado no basquetebol (que já não trabalhava) conhecia bem a história do CBQ e do basquetebol na cidade de Queluz. Admitiu que tinham sido ali levantadas questões importantes, afirmando que achava que a sede do CBQ era mesmo em Queluz, não em Monte Abraão, e que a base, essa sim, era na Escola Ruy Belo. Afirmando que acompanhava a atividade de muitos clubes (Assembleias gerais, aprovação de Relatórios e Contas, etc.) solicitou ainda informações sobre as atividades do CBQ, nomeadamente, tal como os outros, se cumpriam todos os requisitos, pelo que gostaria que o executivo trouxesse à AF, informações de Relatórios e Contas, Declarações de não-dívida, porque era importante saber se cumpriam tudo; e solicitou ainda que houvesse intervenção neste facto, realçando que contra si falava, pois era do basquetebol e tinha jogado durante muitos anos, mas que o futsal tinha na freguesia tradição, cumpria uma função social muito importante e não poderia ficar sem aquele espaço definitivamente, o que criaria imensos problemas. Esclareceu que mais o aborrecia, pois era pai de uma atleta do Shotokai, era ter sido confrontado recentemente com um aumento de pagamento de cotas e mensalidade porque a renda das instalações do clube tinha aumentado. Defendeu que se devia pugnar por defender os clubes da freguesia. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) colocou então a debate o Ponto 2 – Apreciação e votação de proposta relativa à Não Transferência de Competências dos Municípios para as Freguesias, previstas no Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de abril.: -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo da UFMMA (Pedro Oliveira Brás) que o que ali trazia era uma proposta decorrente do processo de descentralização que o governo levou a cabo no âmbito da

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

descentralização de competências do estado central para os municípios e dos municípios para as freguesias. -----

Explicou que no ano de 2018 tinha sido promulgada a Lei 50/2018 que definia quais seriam as competências a transferir dos municípios para as freguesias, mas que também dizia que essa transferência seria enquadrada nos termos dos decretos-leis setoriais que seriam posteriormente lançados. Recordou que, na altura, tal como o Sr. Vogal José Coelho tinha dito, a CDU tinha apresentado uma moção referente a essa matéria, mas que não se conhecendo o pacote da descentralização – naquilo que eram os seus termos, ao abrigo do Dec. Lei – e só agora os conheciam não tinham podido pronunciar-se pelo que o estavam a fazer nesse momento. -----

Informou que tinham ocorrido sessões de esclarecimento da própria DGAL (Direção-Geral das Autarquias Locais) relativamente a isso, pois havia pronúncias que não estavam devidamente enquadradas, não eram válidas e que por isso várias assembleias de freguesia e assembleias municipais tiveram de ser repetidas. Esclareceu que decorrente do Dec. Lei 57/2019 de 30 de abril tinham-se iniciado conversações com o Município de Sintra, pelo que nesse momento todas as freguesias do município representadas no Presidente de Junta constituíam um grupo de trabalho no processo de descentralização destas competências do municípios para as freguesias, informando que tinha sido transmitido ao seu representante e ao grupo de trabalho através deste, que a UFMMA em 2019 não poderiam estar em condições de aceitar as competências que vêm inscritas na lei. Acrescentou que algumas delas já as realizavam e que se tratava de aumentar as áreas, no caso dos Espaços Verdes, aumentar atividades no caso do Parque Escolar do 1º ciclo (pois ainda não estavam a fazer tudo). Explicou que por razões óbvias de adaptação aos serviços, de conhecerem e negociarem com a câmara, aquilo que eram os meios financeiros e humanos e materiais de acordo com o que prevê o Dec. Lei não estavam em condições de exercer as competências que a Lei previa e portanto como a UFMMA tinha de comunicar à DGAL a proposta dessa não transferência, este documento vinha a AF nesse sentido: em 2019 não haver transferência de competências para a freguesia. Informou ainda que as 2020 estavam numa fase de negociação e que o município e as freguesias estavam em conversações, a fazerem as análises e a recolher informação necessária para as tomadas de decisão que forem necessários pelo que seria prematuro estar-se a propor algo, pois tinha até julho; acrescentando que se falava de que iria haver um prolongamento (o que ainda não era oficial). -----

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Concluiu, afirmando que estava a trabalhar com o município no sentido de obter as melhores soluções para que a JF pudesse exercer as competências com todos os meios necessários para o bom desempenho e para responder às necessidades da população. Saliu que o documento se cingia ao ano de 2019, deixando em aberto a questão de 2020 para uma fase posterior. -----

Tomou a palavra o Sr. Vogal José Coelho da Bancada da CDU que afirmou que, o que a sua bancada tinha a dizer era que, de facto, tinha razão quando quis suscitar a discussão. Explicou que, aquilo que a sua bancada punha em causa era a não transferência, não de competências, mas sim da transferência para as autarquias locais sem os recursos adequados ao desempenho dessas competências que se pretendiam transferir. -----

Disse ainda que, por outro lado, sob o ponto de vista do calendário estava-se a meio do ano, quando se podia já ter discutido; referindo que, se calhar, em 2020 iriam aqui discutir outra vez. Disse que seria bom lembrar que todo este «cozinhado» de transferências tinha sido feito nos bastidores entre o PS e o PSD e, portanto, como estava feito assim, não interessava discutir. Disse ainda que, entretanto, o PS de Sintra também já não queria aceitar porque isto lhe dava encargos e não as devidas competências; argumentando que, portanto, era bom que todos se lembrassem de como estas coisas funcionavam e que deveriam ser discutidas atempadamente. -----

Disse ainda que, ao falar-se nesta transferência de competências, era bom ver o que acontecia sob o ponto de vista autárquico; afirmando que se devia por um lado avançar com a regionalização e por outro, fazer a reposição das freguesias que foram suprimidas; defendendo que essa seria a primeira tarefa. Defendeu ainda que, depois, em relação a organismos que estavam mais ligados às populações, se deveria fazer então a articulação daquelas competências que a CMS poderia descentralizar para as freguesias. -----

Sob o ponto de vista formal, disse que a sua bancada achava que quem devia apresentar a proposta e discuti-la deveria ser a própria assembleia e não o executivo, mas que, no entanto, a votariam favoravelmente. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) abriu a votação ao Ponto 2 – Apreciação e votação de proposta relativa à Não Transferência de Competências dos Municípios para as Freguesias, previstas no Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de abril. -----

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

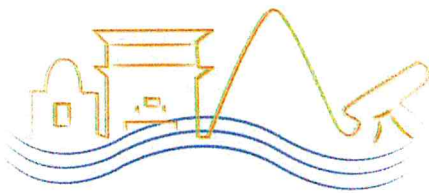
Passou-se à VOTAÇÃO: 21 Votos a FAVOR -----

O Ponto 2 foi APROVADO por UNANIMIDADE. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, abriu o debate ao Ponto 3 – Apreciação e ratificação de proposta relativa à Assunção de compromissos plurianuais para os anos económicos de 2019, 2020, 2021 e 2022, referente à abertura do procedimento de Locação Operacional de Viaturas. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás) que chamou à atenção de que não iriam ratificar a proposta, mas sim apreciar e aprovar. Referiu que na OT estava «Apreciação e ratificação...» e não sabia se os senhores vogais tinham reparado, mas não havia ratificação seria mesmo apreciação e votação. -----

Explicou que esta proposta visava dar resposta ao envelhecimento da frota automóvel, aos problemas inerentes aos veículos com determinada idade e alguns quilómetros em cima. Disse que já tinham uma viatura parada pois o arranjo do motor custava mais do que o que ela valia. Explicou que em 2016 entre gasóleo, inspeções, manutenções e seguro tinham gastado cerca de 19 mil euros na frota, (sem autocarro), em 2017 tinham sido 26 mil euros, em 2018 foram 18 mil e em 2019 iam em 6 mil, e na perspetiva de custos e até para dotar os colaboradores sob o ponto de vista da frota automóvel a proposta ia no sentido de se poder adquirir quatro novas viaturas; 3 ligeiras de mercadorias de 3 lugares e 1 ligeiro de passageiros, para depois atribuir aos serviços; acrescentando que as de mercadorias ficariam associadas às escolas e à manutenção do espaço público, mantendo a viatura de ligeiros de passageiros de cinco lugares (explicando que tinham uma de sete lugares que de vez em quando já vinha dando problemas e passava muito tempo nas oficinas) pois tinham uma de nove e poderiam ajustar aqui as necessidades de transporte em função do número de pessoas a transportar; mantendo uma de mercadorias (uma espécie de furgão) que estava ainda em boas condições e manteriam as 3 viaturas de caixa aberta (uma que estava ao serviço da recolha de monos; outra que funcionava mais numa lógica de diversos, transporte de objetos de maior envergadura e outra que queriam alocar aos serviços de exteriores para aquilo que eram as necessidades).-----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

4

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

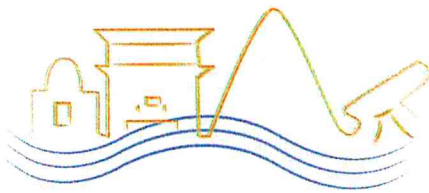
Concluiu, explicando que por um lado o que se pretendia era renovar a frota e reduzir custos pelo que propunham ter estas quatro viaturas em regime de alocação operacional. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Vogal José Coelho da Bancada da CDU. Disse então que quando pediu a palavra foi para obter esclarecimentos; acrescentando que o Sr. Presidente já os tinha apresentado. Disse que, no entanto, a proposta já poderia ter contido esse conjunto de informações para elucidar a AF de qual era a finalidade dessa aquisição. Relembrou que, quando se tratava de contratos plurianuais genéricos, a sua bancada normalmente votava contra; mas, no entanto, este não, porque vinha à AF e era um contrato plurianual com objetividade e, portanto, considerava que era assim que devia ser feito. -----

Tomou a palavra o Sr. Vogal Luís Fernandes da Bancada do CDS. Perguntou, dado que não estava explicitado na proposta, se alguma daquelas viaturas eram elétricas, face àquilo que alguns municípios têm adquirido, face à sua utilização e àquilo que se previa. Acrescentou: «*Já percebi que não!*». Questionou ainda se um dos veículos tinha a ver com a recolha de monos, se advinha da negociação com a CMS da política de recolha de monos. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás) que em resposta ao Vogal do CDS disse que a viatura para recolha de monos já existia e estava afeta ao serviço, tendo sido adquirida no âmbito do Protocolo com o SMAS e com o Município para as freguesias desenvolverem a atividade (em que estava prevista uma tranche financeira para a aquisição da viatura e uma tranches operacionais para a parte dos recursos humanos e gastos inerentes à atividade). Esclareceu que estava a falar do reforço da frota e do que se ia manter: as três carrinhas de caixa aberta; a viatura de mercadorias (o furgão, que fazia a recolha de alimentos e Loja Solidária, e que estava em bom estado) e a viatura adaptada que tinha um bom motor. Informou ainda que um dos veículos (das três viaturas ligeiras de três lugares) era para substituir a que está parada com o motor avariado (cuja reparação é mais cara do que aquilo que ela valia) e as outras duas eram para reforçar a parte operacional para não se andar com carros tão grandes no espaço público, pois os colaboradores andavam com as carrinhas de caixa aberta, o que nem sempre era prático para as suas funções e portanto reduzia-se a viaturas ligeiras de

41



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

4

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

mercadorias de três lugares, uma vez que em situações de dia-a-dia normalmente andavam dois a dois. Concluiu que se tratava do reforço da operação em que algumas viaturas iriam ser substituídas e outras manter-se-iam. -----

Retomou a palavra o Vogal Luís Fernandes da Bancada do CDS, dizendo que tinha falado na possibilidade de adquirir viaturas elétricas porque (por exemplo Lisboa, havia várias freguesias que já tinham esse tipo de viaturas para a manutenção dos espaços verdes) considerava importante que a JF tivesse esse patamar de preocupação no futuro, face às possibilidades, e obviamente às limitações que essas viaturas tinham. Apelou para que no futuro se considerasse a hipótese com alguma premência para algumas atividades que a JF desenvolve. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás) que explicou que o facto de não ter considerado a questão das viaturas elétricas tinha a ver com o seguinte: as viaturas de Lisboa tinham sido adquiridas todas no âmbito do Fundo Ambiental (uma linha específica), o qual estava agora trancado, pelo que não conseguiam adquiri-las por essa via para ter financiamento; explicando que indo ao mercado não era possível à JF, até pelas necessidades de carregamento e etc., já para não falar do custo que seria superior. Salientou que se houvesse o Fundo seria uma opção válida. -----

Passou-se à VOTAÇÃO: 21 Votos a FAVOR

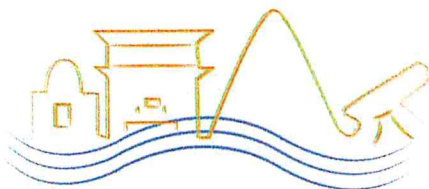
O Ponto 3 – Apreciação e votação de proposta relativa à Assunção de compromissos plurianuais para os anos económicos de 2019, 2020, 2021 e 2022, referente à abertura do procedimento de Locação Operacional de Viaturas foi APROVADO por UNANIMIDADE. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, colocou a apreciação o Ponto 4 – Apreciação e votação de proposta relativa à atribuição de Condecorações da freguesia para o ano de 2019, solicitando a admissibilidade de a votação ser feita por tipo de medalhas, primeiro a medalha de honra, depois a medalha de mérito e serviços e

42

Sede: R. Dr. Francisco Ribeiro de Spínola, s/n Massamá · 2745-872 Queluz ·
Tel.: 21 439 23 31 / 21 438 91 71 · Fax: 21 438 91 70
e-mail: assembleia@uf-massamabraao.pt

Av. da Liberdade, nº 29 e nº 31 Monte Abraão · 2745-300 Queluz ·
Tel.: 21 437 36 35 / 21 439 08 39 Fax: 21 437 36 60



Freguesia

Massamá e Monte Abraão

g

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

depois as medalhas de méritos, conforme tinha acontecido no Conselho de Condecorações e depois com o Executivo. -----

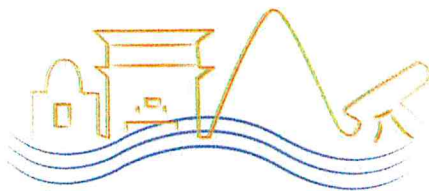
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás) que começou por dizer que apesar da proposta ser conjunta nada tinha a objetar que a assembleia possa votar de acordo com a tipologia de decoração conforme previa o regulamento, se a AF assim admitisse e entendesse. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, pediu parecer aos vogais da assembleia, questionando se estavam todos de acordo com a metodologia da Mesa. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra à Sra. Vogal Independente Fátima Campos que começou por apresentar os seus cumprimentos a todos os presentes. Relativamente a este ponto, disse a Vogal que, tal como já havia manifestado na Comissão, disse achar surreal esta atribuição de medalhas de mérito tão levemente. Afirmou que, em qualquer lado, eram as entidades que designavam um cidadão ou instituição que merecia ser nomeada por vários fatores e não os próprios a candidatarem-se a serem homenageados e a receberem uma medalha de mérito. Reiterou que achava isso contranatura.

Afirmou que votaria favoravelmente porque as entidades que se candidataram a ser homenageadas lhe mereciam todo o respeito e consideração pelo mérito que realmente tinham. Recordou que algumas delas já tinham sido homenageadas durante a sua presidência de freguesia e que achava que não o deveriam ser por cada executivo novo que aparecesse (tendo comentado isso na Comissão), e assim o serem *ad aeternum*. Reconheceu que todas elas mereciam esse respeito essa consideração e que todas elas tinham mérito, mas deveriam ser os órgãos, os autarcas ou a Câmara, a proporem as instituições ou cidadãos que mereciam ser homenageados e não os próprios a candidatarem-se. -----

--



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

4

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

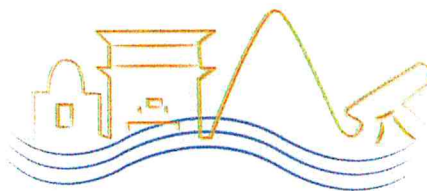
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra à Sra. Vogal Antonieta Rosa da Bancada do PS. Começou por apresentar os seus cumprimentos protocolares a todos os presentes. -----

Relativamente à questão de condecorações e à atribuição de medalhas disse pensar que a questão levantada pela Vogal Fátima Campos podia até ser pertinente, mas havia um instrumento ou ferramenta apropriada para o fazer pois a assembleia tinha discutido o Regulamento, o qual tinha sido aprovado. Defendeu que se alguém achasse que não era pertinente serem os próprios candidatos a proporem-se para serem homenageados era uma questão que poderia ser vista durante a discussão do Regulamento das Condecorações. Recordou que ainda se tinha falado e discutido muito a questão da possibilidade de revisão, e disse que tal significava que o regulamento não era estanque e que, se efetivamente, no futuro achassem que alguma coisa deveria mudar, a qualquer momento se poderia proceder à alteração do Regulamento para levar em conta essa consideração e outras que pudessem vir a aparecer. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, esclareceu que ninguém se tinha proposto a si próprio, o que era contra o Regulamento das Condecorações. Salientou que não estava explícito que um familiar, um amigo ou um vizinho pudesse propor uma determinada pessoa de forma individual ou uma instituição para uma medalha. Afirmou ainda que o regulamento de Condecorações do presente ano não excluía qualquer origem da proposta, salientando que todas as propostas apresentadas estavam em conformidade com o Regulamento. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás) que, relativamente a esta questão, disse que não obstante poder concordar com o que a Sra. Vogal Fátima Campos ali tinha explanado sobre ser o executivo a fazer a proposta, queria recordar os vogais que o Regulamento esteve em discussão pública, tinha estado em consulta pública e qualquer vogal ou cidadão poderia colocar propostas de alteração a esta Proposta de Regulamento e ainda tinha vindo à AF para aprovação; não tendo surgido nenhum inconveniente nesse sentido. Acrescentou que, havia sempre espaço a melhorias e a correções e, revelando a sua concordância com a Vogal, disse ser pertinente pensar-se nesse modelo, que tal como tinha sublinhado viam-se ali algumas propostas *sui generis* que despoletavam a atenção

44



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

4

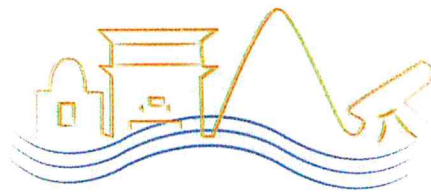
Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

e o cuidado sobre o Regulamento que nenhum dos presentes teve em atenção pois o propósito era ser o mais abrangente possível. Realçou que a única diferença das homenagens feitas pela JF de Monte Abraão era que essas não estavam regulamentadas como determinava a lei (ressalvando que não estando em causa o princípio e o reconhecimento praticado na altura e merecido), tinha apenas de estar regulamentado. Recordou que quando o Regulamento tinha vindo a votação à assembleia tinha feito questão de o salientar. -----

Aproveitou também para partilhar um pedido e convidar a assembleia para uma missa no dia 5 de julho às 9h30 para celebrar o aniversário do nascimento do Eng.º Almeida Garrett, que se fosse vivo faria 110 anos, pela importância que teve para a freguesia e para o território; pedindo um esforço a quem pudesse estar presente em representatividade da autarquia. Esclareceu que tinha sido um pedido da família e que gostaria de partilhar com os vogais essa celebração. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) deu a palavra ao Sr. Vogal Carlos Saldanha que revelou a sua concordância com tudo o que ali se tinha dito, nomeadamente com o Sr. Presidente, porque as preocupações dos elementos do Conselho de Condecorações decorriam da aplicação do regulamento. Referiu então que, com a sua aplicação, apercebeu-se que havia ali coisas que tinham de ser necessariamente melhoradas, uma delas era não banalizar a atribuição e sim a valorização de todas as medalhas e distinções a serem feitas; acrescentando que o facto de se restringir a um processo de escolha feito pela autarquia ou freguesia defenderia mais a não banalização dos processos. Acrescentou que outra, seriam os critérios de escolha (algo com que o executivo se devia ter deparado) porque quem tinha ficado de fora, perguntaria quais foram os critérios porque era que o executivo votou estes e não outros; pois ter-se-ia de explicar o porquê da não atribuição, o que causaria alguns constrangimentos e por isso na última reunião se tinha deparado. Concluiu dizendo que havia ali algumas alterações e melhorias a produzir no futuro. -----

Tomou a palavra a Sra. Vogal Independente Fátima Campos, que disse que, relativamente aos dois funcionários, o Carlos e a Isabel, a medalha dos vinte e cinco anos, salientou que eles em Monte Abraão não tinham 25 anos e perguntou se estavam a contar com o tempo de Queluz (que já



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

4

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

têm 30 anos). -----

Em resposta, o Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás) disse que se tinha tido em consideração o tempo de Queluz em resultado da criação das freguesias (de Queluz resultaram duas) e dos referidos funcionários mantiveram-se. Acrescentou que, apesar de terem mais de 25 anos, cada um deles, ainda não tinham atingido os 40 anos e por isso tinham de os enquadrar numa das três medalhas. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) abriu a votação ao Ponto 4 – Apreciação e votação de proposta relativa à atribuição de Condecorações da freguesia para o ano de 2019; -----

Passou-se à VOTAÇÃO da Medalha de Honra: 21 Votos a FAVOR – APROVADA POR UNANIMIDADE -----

VOTAÇÃO da atribuição de Medalha de Serviços distintos (10 e 25 anos): APROVADA POR UNANIMIDADE -----

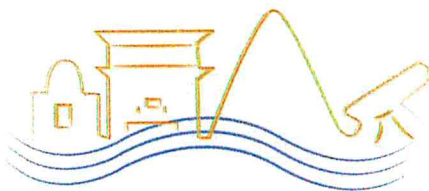
VOTAÇÃO da atribuição de Medalha de Mérito às associações/pessoas singulares da freguesia: APROVADA por MAIORIA QUALIFICADA com 20 votos a FAVOR e 1 Voto de Abstenção do Sr. Presidente da AF. -----

VOTAÇÃO da atribuição de Medalha de Mérito aos presidentes de direção das associações da freguesia: APROVADA POR UNANIMIDADE -----

VOTAÇÃO da atribuição de Medalha de Honra a título póstumo: APROVADA POR UNANIMIDADE -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) lembrou que eram 00h10 minutos pelo que questionou os senhores Vogais sobre a possibilidade de prosseguir a reunião.

46



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

4

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Após os Vogais terem aceitado o prolongamento dos trabalhos, o **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques)** abriu o debate ao Ponto 5 – **Apreciação e votação da proposta relativa ao Regulamento de prestação e utilização do autocarro da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão.** -----

O **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques**, deu a palavra ao **Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás)** que explicou que este Regulamento tinha por objetivo tornar mais clara a forma como o autocarro era gerido e cedido às instituições, nomeadamente tornar mais claro o processo de cedência. Explicou que não era nada mais do que colocar em um Regulamento aquilo que era a prática de cedência e dos recursos inerentes a estes serviços; esclarecendo que se tornaria também mais fácil para os serviços pois com um regulamento que definia como era que as coisas funcionavam, poderiam atuar em conformidade sem estarem sempre dependentes de aprovações do executivo para determinadas atividades. -----

Informou ainda que no âmbito da consulta pública realizada, tinha havido uma proposta apresentada pelo Real Sport Club, que era uma proposta de alteração, que visava uma melhor estruturação e um melhor enquadramento do articulado, nada de significativo, tendo sido uma proposta de rearranjo. Salientou que o objetivo era o de tornar mais clara a cedência por forma a que os serviços pudessem trabalhar de uma forma automatizada. -----

O **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques)** abriu a votação ao Ponto 5, que após **VOTAÇÃO** foi **APROVADO** por **UNANIMIDADE**. -----

O **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques)** abriu o debate ao Ponto 6 – **Apreciação e votação da proposta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Sintra, a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão e o Agrupamento de Escolas Ruy Belo, no âmbito do "Projeto OKUPA Tempos Livres" 2019.** -----

O **Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques**, deu a palavra ao **Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás)** que explicou tratar-se do mesmo Protocolo, já

47

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

conhecido por todos, e que vinha à AF todos os anos. Recordou que se destinava à Ocupação de tempos Livres dos alunos da Escola Ruy Belo, que se candidatava todos os anos ao Projeto Okupa e, portanto, os termos eram os mesmos do passado. -----

Tomou a palavra o Sr. Vogal José Coelho da Bancada da CDU que perguntou se o Sr. Presidente tinha ideia de quantas eram as crianças envolvidas neste projeto. -----

Em resposta, o Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás) disse que variava de acordo com a pausa letiva; acrescentando que no verão tinha cerca de 150 crianças envolvidas, altura em que atingia maior número e ao longo do ano letivo rondava as 80/90 crianças. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) colocou então a votação o Ponto 6, que com 21 VOTOS a FAVOR foi APROVADO por UNANIMIDADE. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) abriu o debate ao Ponto 7 – Apreciação e votação da proposta relativa à proposta de Protocolo a celebrar entre a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão e a Associação Animais de Rua – Esterilização e Proteção de Animais em Risco. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás) que explicou que este protocolo visava intervir nas colónias de gatos selvagens que existiam na comunidade (cerca de 100 gatos) e que estavam a carecer de intervenção. Acrescentou que esta associação já desenvolvia um trabalho no território. Explicou que a Freguesia de Mira Sintra/Agualva Cacém também tinha um protocolo idêntico e que a celebração era uma tentativa de controlar as colónias existentes no nosso território, através do Programa Capturar, Esterilizar e Devolver. Esclareceu que seria a Associação a intervir no território, mobilizando também alguns cuidadores que já existiam, ajudando-os, dando formação e desenvolvendo algumas intervenções no âmbito formativo e pedagógico e também fazendo o trabalho mais técnico. Explicou que o número de indivíduos na coluna era já significativo pelo que merecia da

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

parte da UFMMA uma intervenção e daí o estabelecimento deste protocolo. -----

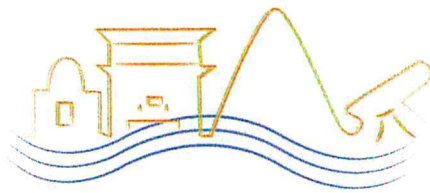
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Vogal José Barroso Dias da Bancada do BE. Explicou que quando a sua bancada estava a ler este documento tinha tomado conhecimento também que havia um programa chamado Cheque Veterinário que era um Protocolo que existia entre a Ordem dos Médico Veterinários e várias autarquias (câmaras municipais e juntas de freguesia). Perguntou então se, por acaso, a nossa JF ou o nosso município, algo vez estudou esta questão ou teve algum contacto com a Ordem dos Veterinários a propósito do Cheque Veterinário. -----

Tomou a palavra o Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás) que disse que a JF não tinha tido qualquer abordagem com a Ordem, em nenhum dos sentidos nem a Ordem a contactou, nem a UFMMA contactou com a Ordem; acrescentando que, apesar de já ter ouvido falar nesse projeto ainda não se tinha debruçado sobre o seu funcionamento nem aplicações. Disse ainda que também não tinha sido procurada para tal. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Vogal Luís Fernandes da Bancada do CDS que disse que queria aproveitar a oportunidade para pedir à JF que nesta situação de saúde pública e da proteção que temos de ter com os animais que povoam o território para relembrar a atenção necessária a ter junto das colónias de pombos que existem e que em alguns pontos provocam alguns problemas. Recordou que o pombo transportava algumas doenças e que era importante haver um controlo da sua proliferação na freguesia. Deixou um apelo à JF para atuar nesse sentido. Acrescentou que sabia da existência de pessoas que os alimentavam, mas também essas pessoas (algumas idosas) tinham dificuldade em entender essa questão e a JF poderia desenvolver um trabalho junto das pessoas para tentar remover esse hábito e criar mecanismos para evitar a proliferação e o desenvolvimento da espécie. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) colocou então a votação o Ponto 7 – Apreciação e votação da proposta relativa à proposta de Protocolo a celebrar entre a União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão e a Associação Animais de

49



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

4

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Rua – Esterilização e Proteção de Animais em Risco, que com 21 VOTOS a FAVOR foi APROVADO por UNANIMIDADE. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, abriu a discussão ao Ponto 8 – Apreciação da Informação escrita do Presidente acerca das Atividades e da Situação Financeira da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, relativa ao 2º trimestre de 2019.-----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás) que disse que dado o adiantar da hora e sendo um documento de apreciação ficava à disposição de alguma questão por parte dos senhores vogais. -

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra à Sra. Vogal Independente Maria de Fátima Campos. Referindo que a pergunta não tinha nada a ver com os trabalhos em concreto realizados na freguesia, mas sim com a discussão sobre a divisão das freguesias que estava na ANAFRE para ser discutida, perguntou se o Sr. Presidente sabia alguma coisa disso. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Vogal José Coelho da Bancada da CDU. Começou por dizer que as questões da sua bancada se referiam à execução orçamental. Salientando que se estava a meio de junho, mas a percentagem de execução quer no que dizia respeito a despesas como a receitas estava muito abaixo de uma percentagem que seria normal para esta altura do ano, pelo que questionava se havia algo significativo que assim o determinasse, pois deveria estar-se próximo dos 50%. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Vogal Luís Fernandes da Bancada do CDS. Explicando que morava por trás da Rua Dr. José Fernandes, contou que tinha havido um aviso divulgado pela Polícia Municipal sobre a remoção das hortas existentes; realçando que proliferavam por ali a mais vasta ordem de razões, uma série de opiniões sobre o que por ali se iria passar. Disse então que lhe tinham perguntado o que se passava

50

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

e que, como morador, sentia também a importância de ser esclarecido, pois havia uma série de opiniões, o que deixava toda a gente confuso. Salientou que o aviso era inócuo, perguntando o que ia ali acontecer. Disse perceber aquela necessidade e que, em parte, até concordava com ela, devido às hortas abarracadas que por ali existiam que poderiam confluir num problema gravíssimo no caso do escoamento de águas, de uma inundação ou enchente, tal como já tinha acontecido no passado.

Terminou agradecendo um esclarecimento por parte do Sr. Presidente. -----

Para responder às questões colocadas, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás).

Relativamente às Hortas na zona das traseiras das ruas José Fernandes e Agostinho da Silva, disse que eram hortas ilegais que estavam a ocupar propriedade do município, sendo que algumas delas iam para lá do que eram as hortas tradicionais, acrescentando que havia ali criação de animais, ossos que eram ali queimados e um conjunto de situações pouco claras. Explicou que era esta uma das razões, além de que estava previsto ser construída uma *Haley* columbófila nessa zona (uma zona mais afastada já junto ao limite da zona da afetação da CREL) para dar melhores condições à prática daquele desporto. Esclareceu que por essa razão tinha sido feita a notificação às pessoas que tinham ali as hortas para depois se poder limpar o terreno e iniciar o processo à construção dessa solução, que era algo que já existia na freguesia e assim concentrar no espaço.

No que referia à execução orçamental, clarificou que decorria um bocadinho da dinâmica de todos os anos; explicando que as transferências correntes no primeiro e segundo trimestre eram sempre menores e iam sendo reforçadas ao longo do ano e objetivamente as despesas depois acompanhavam esses processos. Explicou que também havia muitos procedimentos lançados no princípio do ano que depois só tinham efeitos, no ponto de vista da despesa realizada, no segundo semestre, pelo que não havia ali nenhuma situação diferente ou anómala da vida orçamental da freguesia. -----

Relativamente à questão levantada pela Vogal Fátima Campos, explicou que o que existia, ao momento, era um documento de trabalho (Proposta de Lei) para definir um conjunto de critérios e regulamentar, no fundo, criar uma lei, que permitisse que os municípios voltassem a discutir a questão da criação das freguesias. Salientou que era uma proposta que permitia múltiplas construções de território (ao contrário da que estava em vigor), permitia que fossem criadas freguesias com partes de

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

territórios que existiam ao contrário da Lei “Relvas” em que eram blocos que eram agregados. Explicou que tinha também um conjunto de critérios, mas mais materiais, relativos a áreas territoriais, perspectivas financeiras, tendo em vista o fundo de financiamento das freguesias. Esclareceu que, ao momento, o que estava a ser feito era um debate no seio da Associação Nacional de Freguesias, dentro das suas estruturas, a nível nacional e nas delegações. Informou ainda que no dia 6 de julho haveria um Conselho Geral só para abordar esta temática; acrescentando que não havia uma data para pronúncia das freguesias, e que seria abordada a questão, tendo sido pedido a cada estrutura regional que pudesse no seio dos seus órgãos emitir pareceres relativamente à Lei proposta e seria portanto analisar as diferentes perspectivas e conteúdos para assim permitir à ANAFRE ter uma posição mais conjunta e agregadora do que são as perspectivas de cada agregação, objetivamente a nossa visão era diferente da do Algarve e teria que respeitar essas diferenças. -----

Concluiu, afirmando que o que havia era uma proposta de lei aberta a discussão e a contributos que ainda não estava fechada e que seria um processo que estava muito no início e haveria ainda muita tinta para se escrever sobre esta temática; salientando que era uma temática que todos entendiam como importante e que todos tinham percebido as consequências da Lei «Relva» e portanto ainda bem que se estava a iniciar o processo de discussão; acrescentando que duvidava que fosse já para 2021 (ressalvando tratar-se da sua opinião pessoal) mas que se estava arrepiar caminho para algo mais consolidado e portanto para no próximo ciclo eleitoral se poder já trabalhar no ponto de vista da organização administrativa do território. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, solicitou a atenção dos vogais para dois pontos: -----

– Tinha dito no início que o público poderia intervir caso fosse necessário no final dos trabalhos; e dado o razoável número de presenças tinha sido perguntado e havia duas inscrições, pelo que haveria lugar à intervenção do público;

– Estava presente um jornalista, a quem pedia o favor que se identificasse junto do microfone, e questionou o que pretendia da AF. -----

O Sr. Carlos Tomás identificou-se como jornalista do Comércio de Massamá e Monte Abraão, um jornal local e solicitou autorização para fotografar a assembleia e fazer algumas fotos dos

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

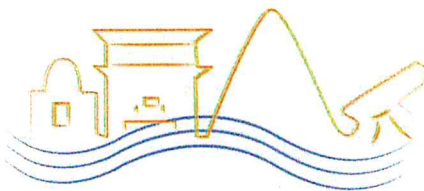
vogais e ao público, porque dada a Lei de Proteção de Dados tinham de pedir autorização. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, questionou a assembleia e o público se alguém se opunha a que lhe fosse tirada uma fotografia. Não houve oposições. **Em seguida, deu a palavra ao Sr. José Gonçalves para falar sobre parquímetros.** ----

Havendo burburinho na sala, o freguês começou por dizer que gostaria de ser ouvido; ao que **o Sr. Presidente da AF, Manuel Lourenço Marques, respondeu que seria o Sr. Presidente do Executivo** a esclarecer as questões levantadas pelo que poderia prosseguir. -----

O Sr. José Gonçalves disse então que estava a falar na qualidade de residente em Massamá há 23 anos e com dois estabelecimentos em Massamá e dois em Monte Abraão. Disse querer mostrar a sua indignação pelo PS (partido em que tinha votado na freguesia em que tinha votado) estar a atraiçoar todos aqueles que votaram nele porque o que estava em questão ia contra 99,9% das pessoas. Desafiou a que houvesse a coragem de fazer assembleias sobre este assunto para debater devidamente e auscultar as pessoas, argumentando que isto depois de instalado nunca mais seria retirado; acrescentando que era conhecido o ódio que as pessoas tinham aos fiscais da EMEL em Lisboa e o ódio que já aqui se tinha aos fiscais da Polícia Municipal, pois estes davam-se ao trabalho de vir de propósito todos os dias às 11h passar a multazinha porque havia duas ou três pessoas que estacionavam na Rotunda Augusto Rendeiro; acrescentando que toda a gente sabia que não se podia estacionar numa rotunda, mas que esta era extremamente larga (6 a 8 m de largura) e só era usada uma faixa de rodagem pelo que não estorvavam absolutamente nada, mas aquilo dava dinheiro.

Defendeu que os parquímetros depois de implantados só serviam para extorquir dinheiro às pessoas, aos moradores, para arranjar todos os problemas e mais alguns. Apelou a que o PS pensasse bem na situação, mudasse a posição porque iria perder as eleições, o que era muito bem feita, porque estava a tomar uma decisão contra as pessoas; acrescentando que, poderiam fazer um teste, pôr à prova durante dois anos. Sugeriu que não fosse a pagar e que poderiam controlar na mesma o tempo que as pessoas lá estavam, pois se o problema era acabar com as pessoas que vinham para os comboios e deixavam os carros perto da estação, podiam fazer esse controlo na mesma, se as pessoas deixassem o carro mais do que determinado tempo seriam multadas na mesma. Disse que, no entanto, isso não iria solucionar o problema. Realçou que estava na freguesia há 23 anos e os problemas vinham detrás, havia habitações a mais, espaço a menos, carros a mais.... Reafirmou que



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

4

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

não era isso que iria resolver; reiterando que estavam enganados; acrescentando que se o Presidente queria deixar obra, «*implantou-se aquilo em Massamá... em Monte Abraão ... eles não queriam ..., mas nós conseguimos. Assim não deixa obra.*» Disse ainda de forma irónica: «*Quem deixou obra foi a Dra. Edite Estrela, que deixou uma vasta obra!*» -----

O Sr. Presidente da AF, Manuel Lourenço Marques, solicitou ao freguês que concluisse a sua intervenção. -----

O Sr. José Gonçalves disse então que os parquímetros não iriam resolver nada, iriam apenas extorquir dinheiro à população. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao freguês Sr. Fernando Fernandes, que disse que no seguimento do que tinha dito no dia anterior (e até depois de tudo o que tinha ouvido no dia anterior e nesta assembleia) voltava a repetir: achava que se estava a «meter o carro à frente dos bois», defendendo que, primeiro, a população não tinha sido ouvida (e como não foi ouvida...nesta sessão vinha com história de que não se sabia se iria ser implantado ou não o pagamento de parquímetros). Acrescentou que sabíamos que teria de ser implantado, pois a CMS não iria suportar mais não sei quantos elementos da EMES no orçamento da Câmara; acrescentando que, tal como havia dito ontem, criavam as empresas municipais para criar mais uns lugares para absorverem ou desempregados ou os amigos e depois o problema era esse, tinha de se arranjar receitas e essas vinham com os parquímetros. -----

Disse ainda que tinha ouvido há pouco alguém dizer que era para gerir o trânsito, era para controlar ...e perguntou para que servia a PSP e a Polícia Municipal e se precisámos de mais uma força. Respondendo que era apenas para comer dinheiro, perguntou quem pagava e simultaneamente respondeu que era o contribuinte, o morador de Massamá. Recordou que este problema se arrastava desde a construção das várias fases, particularmente da 6ª fase, que tal como foi dito, prédios que eram para ter quatro pisos tinham seis sete ou oito e provavelmente mais. Relembrou que para todas as licenças que foram dadas para construção não se tinha salvaguardado o estacionamento havendo “n” edifícios que não tinham um único estacionamento. Salientou que não deram importância a isso com o objetivo de serem construídos mais fogos para que depois viessem a recolher mais IMI; afirmando

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

que aí tinham a paga. Defendeu que deviam ter deixado mais espaços verdes, criado mais parqueamentos, não apenas à superfície, mas também no subsolo e aí teriam o problema resolvido.

Reiterou que, tal como tinha dito no dia anterior, deviam pelo menos remediar o mal que outros fizeram, salientando que quando se ia para estes lugares não era só para herdar o mal que fizeram, tinha de se herdar o bom e o mau; disse que o que era bom tinha de se continuar, o que era bom, tinha de se resolver. Defendeu que era isso que a CMS tinha de resolver e a JF não podia alinhar nestas soluções. «*Querem ganhar dinheiro, querem colocar parquímetros? Então vejam pelo menos quantos habitantes ou quantos fogos têm na zona que vai ser parqueada e garantam pelo menos 80% de parqueamento.*» Salientou que apesar de se afirmar que o residente iria ter zonas de estacionamento ninguém garantia o lugar, pelo que iria pagar os 5€ e ao chegar às 19h não teria lugar para estacionar e se viesse a chegar mais tarde, daria n voltas nas ruas circundantes onde residia e não teria lugar.

Acrescentou que a culpa não era das pessoas era de quem não tinha salvaguardado as coisas.-

O Sr. Presidente da AF, Manuel Lourenço Marques, solicitou ao freguês que concluisse a sua intervenção. -----

O Sr. Fernando Fernandes prosseguiu, dizendo que se se não souberam salvaguardar no passado, tinha agora esta câmara de o fazer poi o que não podiam era impor às pessoas os parquímetros porque isso ia dar guerra... ia dar problemas. Disse então que já havia muitos problemas, dizendo que na rua onde morava, na Fernando Ribeiro Leitão, havia n carros estacionados a meio que não deviam estar, mas que tinham de estar porque não havia parqueamentos. Concluiu que era sobre isto que queria chamar à atenção porque depois irão surgir problemas e mais graves. Salientou que, pelo que tinha visto no dia anterior, na presente sessão e nas redes sociais, as pessoas estavam contra e bem contra. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo da UFMMA (pedro Oliveira Brás). Começou por agradecer as intervenções do Sr. José e do Sr. Fernando, que também no dia anterior tinham tido a oportunidade de estar na reunião pública. Disse que entendia os receios, os medos, pois também partilhava de algumas dessas preocupações. Afirmou que, como dizia o Sr. Fernando, era preciso agir, defendendo

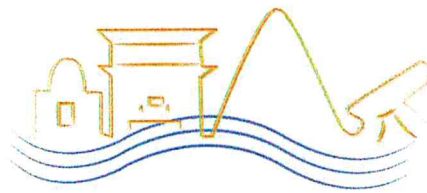
Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

que havia várias formas de agir, acrescentando que estávamos todos muito preocupados com o estacionamento tarifado, mas o próprio Regulamento, tal como definido em 2011, tinha várias formas de intervir no Espaço público. Afirmou que o que se pretendia em primeiro lugar era exatamente poder determinar em áreas que o regulamento 2011 não tinha (pois estavam e tinham sido tiradas) e de se poder intervir e encontrar os equilíbrios, obviamente respeitando o contexto de cada território – Agualva e Cacém são diferentes de Mira Sintra ou do Cacém e São Marcos – pois tratavam-se de situações completamente distintas, da mesma forma que era diferente de Sintra. Afirmou que em primeiro lugar tínhamos de nos dotar de ferramentas, como em nossas casas (exemplificando, para fazer um bolo primeiro tínhamos de comprar os ingredientes para depois o fazer ou então comprávamos o bolo já feito). Salientou que tínhamos de criar as ferramentas para depois fazer o que melhor nos servir. Reiterou que se estava a falar de uma proposta, não de um ato consumado e que tínhamos até dia 30 de setembro para emitir uma opinião (cada cidadão, os 400 mil habitantes de Sintra) e de emitir um contributo. -----

Disse ainda que já tinha surgido no dia anterior e na presente sessão propostas interessantes e que no âmbito da apreciação até porque assim teria de ser feita uma validação, e seriam validadas. Recordou que ainda há pouco o Vogal do BE salientava que interpretava de maneira diferente, até no âmbito do português teria de ser trabalhada, pelo que havia ali muito espaço para construir um Regulamento, lembrando que era uma proposta, era algo que estava em fase de trabalho, era documento de trabalho público, e que a população estava a ser ouvida. -----

Relativamente à reunião do dia anterior, afirmou que o objetivo da JF foi de despertar mais um espaço de debate e de consciencialização e de agitação da comunidade para esta temática para que a população pudesse também participar e não ficasse apenas em quatro paredes. Realçou achar que todos nós tínhamos interesse em participar em expressar as nossas ideias e as nossas visões para construir um Regulamento que salguarde o que são os interesses dos moradores e dos comerciantes da nossa freguesia. -----

Enquanto os secretários da Mesa elaboravam a ata em minuta, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, informou que tinham aprovado nesta reunião as condecorações no âmbito do 22º aniversário das freguesias de Monte Abraão e Massamá (a 12 de julho, 6ª feira), pelo que estava pensado, mas ficava já feito um aviso prévio, que a Sessão Solene



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

prevista para entrega das medalhas seria no dia 13 de julho, em princípio no Salão Paroquial de Monte Abraão, espaço já reservado, o que depois seria confirmado e levado ao conhecimento dos senhores vogais. -----

Elaborada a ata em minuta, foi dada a palavra ao 1º Secretário, João Paulo Henriques, que procedeu à leitura da mesma. -----

Após votação, foi aprovada por UNANIMIDADE. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a Assembleia pelas 00h55m do dia vinte e sete de maio de 2018. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Manuel Lourenço Marques

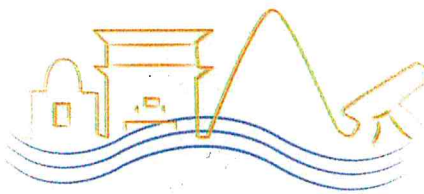
O 1º Secretário

João Paulo Henriques

Ana Paula Carvalho

A 2ª Secretária

Sandra Raquel Viegas



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

ANEXOS

ANEXO 1 – Pedido de Renúncia da Sra. Vogal Sara Godinho da Bancada do PS

ANEXO 2 – Voto de Pesar pelo Falecimento de José Augusto Rocha de Melo

ANEXO 3 – Moção «Pela Suspensão do Projeto de Revisão do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Sintra» apresentada pela Bancada do BE

ANEXO 4 – Moção «Pela Suspensão do Regulamento de Trânsito e Estacionamento de Sintra e pela recusa a zonas de estacionamento concessionado e tarifado em Massamá e Monte Abraão apresentada pelos Vogais Independentes

ANEXO 5 – Moção «Sobre o Regulamento de Trânsito e Estacionamento do Município de Sintra» apresentado pela Bancada da CDU

ANEXO 6 – Moção «Voto de Protesto pela redução de comboios na linha de Sintra no período de Verão» apresentada pelo BE